

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

A N O XXV

Florianópolis, 12 de junho de 1958

NÚMERO 6.109

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 1.838, DE 13 DE MAIO DE 1958

Modifica disposição da lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952

O Governador do Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Estado, que a Assembléa Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — O artigo 260, da lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 260 — Não poderão ser juizes no mesmo feito, sem servir conjuntamente na mesma Câmara do Tribunal de Justiça, parentes consanguíneos ou afins, na linha descendente, ascendente ou colateral até o 3º grau, inclusive.

Parágrafo único — Nos julgamentos de competência do Tribunal Pleno, a intervenção de um dos desembargadores, ligados pelos laços de parentesco ou afinidade, a que se refere este artigo, determinará o impedimento do outro, procedendo-se a sua substituição no caso e pela forma que a lei determina".

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

A Secretaria do Interior e Justiça, assim a faça executar.
Palácio do Governo, em Florianópolis, 13 de maio de 1958.

JORGE LACERDA
Hercílio Deke
Aroldo Carneiro de Carneiro
Pelágio Parigot de Souza
Mário Orestes Brusa

Publicada a presente lei na Secretaria do Interior e Justiça, aos treze (13) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958).

Gustavo Neves, diretor.

(Reproduzida por ter saído com incorreções).

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 679

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam criadas no município de Chapecô, as seguintes escolas isoladas:

Barra do Cambolim, distrito de Itaberaba;

Linha Batistelo, distrito de Guatambú;

Linha Chapecô, distrito de Coronel Freitas;

Passo dos Fortes, distrito da sede;

São Felix-Volta Grande, distrito de Caxambú.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 10 de junho de 1958.

HERIBERTO HOLSE
Victor Antônio Peluso Júnior

DECRETO N. 680

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam criadas as escolas isoladas de Alto Santa Luzia e Barra da Areia, no distrito e município de Vidal Ramos.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 10 de junho de 1958.

HERIBERTO HOLSE
Victor Antônio Peluso Júnior

DECRETO N. 681

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada na localidade de Saltinho, distrito de Campo-Erê, município de Chapecô, uma escola isolada.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 10 de junho de 1958.

HERIBERTO HOLSE
Victor Antônio Peluso Júnior

DECRETO N. 682

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica convertida em Escolas Reunidas com a denominação de Professora "Luiza da Trindade Xavier", a escola isolada de Três Riachos I, distrito e município de Biguaçu.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 10 de junho de 1958.

HERIBERTO HOLSE
Victor Antônio Peluso Júnior

DECRETO N. 683

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — É criado o Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Padre Nóbrega", distrito de Luzerna, município de Joaçaba, que funcionará nos termos do art. 9º do decreto-lei n. 298, de 18 de novembro de 1946.

Art. 2º — Para ocorrer às despesas de acordo com o parágrafo único do citado art. 9º, a Prefeitura Municipal depositará na Coletoria Estadual da cidade de Joaçaba, até fins de janeiro de cada ano, a quantia de quatro mil oitocentos e trinta cruzados (Cr\$ 4.830,00).

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 10 de junho de 1958.

HERIBERTO HOLSE
Victor Antônio Peluso Júnior

DECRETO N. 684

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada na localidade de Boa Esperança, distrito de Espinilho, município de Campos Novos, uma escola isolada.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 10 de junho de 1958.

HERIBERTO HOLSE
Victor Antônio Peluso Júnior

Decreto de 30 de agosto de 1957

Estadual de Rio Novo, distrito e município de Orleans, com os proventos mensais de Cr\$ 2.700,00, incluído o adicional de 8%, correspondente a 20 anos de serviços prestados ao Estado.

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder aposentadoria:

De acordo com o art. 239, item III, da lei 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Maria da Conceição Carneiro Rila, no cargo da classe B.7, da carreira de Professor Normalista, do Quadro do Poder Executivo, com exercício no Grupo Escolar "Francisco Tolentino", da cidade de São José, com os proventos mensais de Cr\$ 3.811,00.

Decreto de 21 de fevereiro de 1953

O GOVERNADOR RESOLVE

Retificar:

De acordo com o parecer da Cespe n. 98/58:

C. decreto datado de 30 de agosto de 1957, que aposentou Maria da Conceição Carneiro Rila no cargo da classe B.7, da carreira de Professor Normalista, do Quadro do Poder Executivo, na parte referente ao provento mensal que deverá ser de Cr\$ 4.033,00, incluído o adicional de 9% sobre os seus vencimentos, correspondente a vinte e cinco (25) anos de serviços prestados ao magistério público estadual.

Decreto de 10 de março de 1958

O GOVERNADOR RESOLVE

Tornar sem efeito

O decreto de 26 de fevereiro de 1958, que colocou a disposição da Coletoria Estadual de São José, Clara Maria Ramos da Luz Matos, Professora Normalista, classe A.6, do Quadro do Poder Executivo (Grupo Escolar "Francisco Tolentino", de São José).

Decreto de 21 de março de 1958

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder aposentadoria:

De acordo com o art. 239, item III, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Tereza Cordini Righetto, no cargo de Regente de Ensino Primário, padrão L.2, do Quadro do Poder Executivo, com exercício na Escola mista

Decretos de 3 de junho de 1958

O GOVERNADOR RESOLVE

Remover a pedido:

De acordo com a lei n. 18, de 1º de agosto de 1951:

Elisabeth Miriam de Paula e Souza, ocupante do cargo da classe A.6, da carreira de Professor Normalista do Quadro de Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo, do Grupo Escolar "Professor Clementino Brito", da vila de Santa Cruz do Timbó, no município de Pôrto União, para o Grupo Escolar "Balduino Cardoso", da sede do município citado.

De acordo com o art. 101, item I, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Bartholomeu Francisco Hames, do cargo da classe C.10, da carreira de Auxiliar de Fiscalização, do Quadro do Poder Executivo, com exercício na 60ª Zona Fiscal, com sede em Lajes.

Cyros Oscar Soncini, ocupante interino do cargo da classe A.12, da carreira de Fiscal de Fazenda, do Quadro do Poder Executivo, da 25ª Zona Fiscal, com sede em Rodeio, para a 34ª Zona fiscal, com sede em São Francisco do Sul.

Gentil Santiago, ocupante do cargo da classe B.9, da carreira de Auxiliar de Fiscalização, do Quadro do Poder Executivo, de 26ª zona fiscal, com sede em Rio do Sul, para a 74ª zona fiscal, com sede em Araranguá.

Decretos de 4 de junho de 1958

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 13, item IV, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Marcondes Pires Cerveira, para exercer, interinamente, o cargo da classe L.17, da carreira de Médico, do Quadro do Poder Executivo, e ter exercício no Posto de Saúde de Bom Retiro.

Tornar sem efeito:

O decreto datado de 26.2. do corrente ano, que promoveu por mere-

As assinaturas do "DIÁRIO OFICIAL" poderão ser tomadas em qualquer época, sempre pelo prazo de um ano, observada a seguinte tabela:

Funcionários Cr\$ 150,00
 Assinantes Cr\$ 120,00

Para facilitar aos senhores assinantes, vai impressa junto ao endereço a data do término da assinatura, que será suspensa tão logo esteja vencida. Pedir-se o contrato de renovação com antecedência de 30 dias. Serão aceitos para publicação so-

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

DIRETOR
 WALDYR GRISARD

Rua Jerônimo Coelho, n. 15 - Cx. Postal 138
 Telefones: Diretor - 3079 - Portaria - 2688

mente originais dactilografados de emendas e rasuras que nos mesmos se verificarem. A comunicação do preço é feita por ressaltados, por quem de direito, na

telegrafas, somente sendo levada a publicação, após haver a Tesouraria recebido a importância relativa. As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Secção de Redação, no máximo, até cinco dias depois da saída do jornal. As Repartições Públicas deverão providenciar para que a matéria destinada à publicidade seja entregue com um dia de antecedência.

cimento Ricardo Schwanke, ocupante do cargo da classe D.18, da carreira de Coletor, do Quadro do Poder Executivo, com exercício na Coletoria Estadual de Blumenau, ao cargo da classe E.20, dessa carreira.

O decreto datado de 26.3. do corrente ano, que promoveu por merecimento Darci Garcia, ocupante do cargo da classe D.18, da carreira de Coletor, do Quadro do Poder Executivo, com exercício na Coletoria Estadual de Brusque, ao cargo da classe E.20, dessa carreira.

Promover, por antiguidade:

De acordo com o art. 59, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954: Darci Garcia, ocupante do cargo da classe D.18, da carreira de Coletor, do Quadro do Poder Executivo, com exercício na Coletoria Estadual de Brusque, ao cargo da classe E.20, dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Irineu Xavier Neves.

Promover por merecimento:

De acordo com o art. 54, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954: João Teixeira da Rosa Júnior, ocupante do cargo da classe D.18, da carreira de Coletor, do Quadro do Poder Executivo, com exercício no Tesouro do Estado, ao cargo da classe E.20, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Nestor Schaeffer.

Decretos de 6 de junho de 1958

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 13, item II, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

João Teixeira da Rosa Júnior para exercer o cargo de Inspetor de Coletoria, padrão L.29, do Quadro do Poder Executivo, na vaga decorrente da aposentadoria de Benjamim Jorge.

De acordo com o art. 13, item IV, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Cláudio Taranto, para exercer em caráter interino, o cargo da classe A.17, da carreira de Contabilista, do Quadro do Poder Executivo, para ter exercício na Contadoria Geral do Estado, vago em virtude da exoneração de Sebastião de Sousa Dias.

Exonerar, "ex-officio":

De acordo com o art. 101, item II, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

João Teixeira da Rosa Júnior, ocupante do cargo da classe E.20, da carreira de Coletor, do Quadro do Poder Executivo, com exercício no Tesouro do Estado, por ter sido nomeado para exercer outro cargo público.

Exonerar a pedido:

De acordo com o art. 101, item I, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Sebastião de Sousa Dias, do cargo da carreira de Contabilista interino, ativo, com exercício na Contadoria nível A-17, do Quadro do Poder Executivo do Estado, a contar de 2 do corrente mês.

Promover, por merecimento:

De acordo com o art. 54, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954: Ricardo Schwanke, ocupante do cargo da classe D.18, da carreira de Coletor, do Quadro do Poder Exe-

cutivo, com exercício na Coletoria Estadual de Blumenau, ao cargo da classe E.20, dessa carreira, vago em virtude da exoneração de João Teixeira da Rosa Júnior.

Decretos de 7 de junho de 1958

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

Ari de Bem, para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público da comarca de São Joaquim, vago em virtude da exoneração de Romeu Nunes.

De acordo com o art. 173, parágrafo único, combinado com o art. 174, da lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952:

Leony Aparecida Telck para, com atribuição de fazer reconhecimento de letra e firma, exercer o cargo de Escrevente Juramentado do 2º Tabelionato e Ofícios anexos, da comarca de Mafra, cujo serventário vitalício é José Juraszek.

Delcy Piovesano para, com atribuição de fazer reconhecimento de letra e firma, exercer o cargo de Escrevente Juramentado do 2º Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos em Geral, da comarca de Lajes, cujo serventário vitalício é Célio Batista de Castro.

Cléia Ribeiro dos Santos para, com atribuição de fazer reconhecimento de letra e firma, exercer o cargo de Escrevente Juramentado do 2º Tabelionato e Ofícios anexos, da comarca de Mafra, cujo serventário vitalício é José Juraszek.

De acordo com os arts. 44 e 48 da lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952: O dr. João Santo Dama para exercer o cargo de Juiz Substituto da 8ª. Circunscrição Judiciária, com sede na comarca de Pôrto União.

O dr. Cláudio Rodrigues de Araújo Horn para exercer o cargo de Juiz Substituto da 6ª. Circunscrição Judiciária, com sede na comarca de Joinville.

O dr. Ernani Palma Ribeiro para, exercer o cargo de Juiz Substituto da 2ª. Circunscrição Judiciária, com sede na comarca de São José.

O dr. Protázio Leal Filho para, exercer o cargo de Juiz Substituto da 10ª. Circunscrição Judiciária, com sede na comarca de Rio do Sul.

Exonerar, a pedido:

Romeu Nunes, do cargo de Adjunto de Promotor Público da comarca de São Joaquim.

Remover:

De acordo com o art. 41 e seu § 1º, da lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952:

O dr. Waldir Campos, Juiz de Direito da comarca de Palmitos de 1ª. entrância, para a comarca de Ituporanga, de igual entrância.

Decreto de 10 de junho de 1958

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 13, item IV c, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Euclides Nasguezwitz para exercer interinamente, o cargo da classe A.7, da carreira de escrivão de Coletoria, criado pela lei n. 1.629, de 22 de dezembro de 1956 e lotado na Coletoria de Vidal Ramos.

Portarias de 30 de maio de 1958

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Olíndina Póvoas Ocker, ocupante do cargo da classe A.12 da carreira de Coletor do Quadro do Poder Executivo, atualmente nas funções de Coletor em Itaipópolis, para ter exercício no Tesouro do Estado, pelo prazo de um ano.

Onildo Gomes de Miranda, ocupante da classe D.18 da carreira de Coletor do Quadro do Poder Executivo, lotado na Coletoria de Florianópolis, para ter exercício, por mais um ano, no Tesouro do Estado.

Portaria de 31 de maio de 1958

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Taitão Coelho de Souza, ocupante do cargo de Promotor Público, primeira entrância, da carreira do Ministério Público, comarca de Capinzal, para ter exercício na Promotoria Pública de Caçador, segunda entrância, enquanto durar o afastamento do respectivo titular.

Portarias de 6 de junho de 1958

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Zulma de Oliveira Brandão, Professora Normalista, classe A-6, do Quadro do Poder Executivo (Grupo Escolar "Henrique Lage", da vila de Henrique Lage, município de Laguna) para ter exercício no Grupo Escolar "Jerônimo Coelho" de Laguna.

Léa Maria de Jesus, Professora Normalista, classe A-6, do Quadro do Poder Executivo (Grupo Escolar "João Guimarães Cabral", de Laguna), para ter exercício no Grupo Escolar "Profa. Ana Gondim", de Laguna.

PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS

Portaria de 9 de junho de 1958

O SECRETARIO GERAL RESOLVE

Alterar:

A escala de férias baixada por esta Secretaria Geral, na parte referente à funcionária contratada desta Secretaria Geral, srta. Ruth Theresinha Teixeira, de junho para 1.7.58 - 1.8.58.

SECRETARIAS DE ESTADO

INTERIOR E JUSTIÇA

Portarias de 9 de junho de 1958

O SECRETARIO RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 131, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954: Por quarenta e cinco (45) dias, com vencimentos integrais, a Irapuan da Luz, Tipógrafo, referência XI, lotado na Imprensa Oficial do Estado.

Por quinze (15) dias, com vencimentos integrais, a José Silvano Pinheiro, Artífice, referência VIII, lotado na Imprensa Oficial do Estado.

Por dez (10) dias, com vencimentos integrais, a Jurema Maria Carpes, Encadernador, padrão "L.7", lotado na Imprensa Oficial do Estado.

Por trinta (30) dias, com vencimentos integrais, a Juracy Maria Bitencourt, Auxiliar de Escritório, referência XII, lotado na Imprensa Oficial do Estado.

COLETORIA ESTADUAL DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL

Taxa de Consumo de Água e Esgotos

De ordem do sr. coletor, torno público que esta Coletoria e o Posto de Arrecadação do Estreito, procederão no corrente mês de junho a cobrança do segundo (2º) trimestre da Taxa de Consumo de Água e Esgotos.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos no mês citado poderão fazê-los no mês seguinte acrescidos da multa de mora de 20%. Findos esses prazos, as certidões serão remetidas à Promotoria Pública para a cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Florianópolis, em 3 de junho de 1958.

Osny Pessoa Maciel, escrivão (10-5)

FAZENDA

Editais

De ordem do senhor diretor deste Serviço, cito o senhor Alcides Adílio Dal'asta, ocupante do cargo da classe A.5, da carreira de Escrivão, a apresentar-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Inspeção Regional da 9ª Região, com sede em Tubarão, sob pena de lhe ser aplicada a penalidade prevista nos Estatutos dos Funcionários Públicos, contida no art. 182, da lei n. 198, de 12 de dezembro de 1954.

Alfredo Russi, sub-diretor administrativo.

(4505)

Editais

IMPÓSTO TERRITORIAL

De ordem do sr. Coletor, torno público que esta Coletoria procederá nos meses de junho e julho a cobrança do primeiro (1º) semestre do Imposto Territorial. Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos nos meses citados poderão fazê-los no mês de agosto acrescidos da multa de mora de 20%.

Findos esses prazos, as certidões serão remetidas à Promotoria Pública para a cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Florianópolis, em 3 de junho de 1958.

Osny Pessoa Maciel, escrivão.

(4221)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ata da 215ª sessão ordinária realizada a 27 de março de 1958

Presidência: Excelentíssimo senhor juiz doutor João José de Souza Cabral, vice-presidente no exercício da presidência.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala das sessões do edifício do Tribunal de Contas do Estado, nesta Capital do Estado de Santa Catarina, reuniu-se em sessão ordinária o Egrégio Tribunal de Contas, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Juizes, Nelson Heitor Stoeterau, Vicente João Schneider, Leopoldo Olavo Erig, Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto, Nereu Correa de Souza e do Excelentíssimo Senhor auditor convocado, doutor Waldir Busch, sob a presidência do excelentíssimo Senhor juiz doutor João José de Souza Cabral, Vice-Presidente no exercício da presidência. Estava presente o excelentíssimo senhor Procurador, doutor Abelardo Rupp. Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma, sem discussão, aprovada, e em seguida assinada pelos presentes. Na hora do expediente, nada houve. A seguir, foi assinado o seguinte acórdão: Processo n. 751/58. Devolução de Caução. Interessado: Companhia Brasileira de Engenharia, do Rio de Janeiro. Logo após, foi facultada a palavra para breves comunicações, e o excelentíssimo senhor presidente em exercício comunicou que esteve em seu Gabinete, o sr. ajudante de ordens do exmo. sr. Governador do Estado, convidando sua excelência, Juizes e procuradores, para a recepção do exmo. sr. embaixador da Inglaterra, às 16 horas de hoje, no Palácio do Governo. Na ordem do dia, foram julgados os seguintes processos em pauta, com dispensa de publicação, concedida nos termos do art. 51, parágrafo 19, do Regimento Interno: 1) Processo de empenho por adiantamento n. 72/58. Relator: Exmo. sr. juiz Nelson Heitor Stoeterau. Origem: Secretaria da Agricultura — Serviço de Defesa Sanitária Vegetal. Importância: Cr\$ 100.000,00. Verba: 3-1-03. Empenho n. 1. Responsável: Benjamin Constant de Oliveira da Costa Barros, Diretor do SDSV. Decisão: Ordenado o registro, dada a urgência justificada. 2) Processo de empenho por adiantamento n. 80/58. Relator: Exmo. sr. auditor convocado, dr. Waldir Busch. Origem: Secretaria da Agricultura — Diretoria de Administração. Importância: Cr\$ 175.000,00. Verba: 3/1/07. Empenho n. 1. Responsável: Luiz Irapuan Campelo Bessa, Executor do Acordo da Defesa Sanitária Animal. Adiado o julgamento, com vista ao exmo. sr. Procurador, dr. Abelardo Rupp. 3) Processo n. 880/58. Contrato. Relator: Exmo. sr. juiz Nelson Heitor Stoeterau. Origem: Plano de Obras e Equipamentos — Comissão de Energia Elétrica. Assunto: Termo de Contrato entre o Governo do Estado e a Cia. Brasileira de Engenharia, para o estudo e o planejamento da interligação dos sistemas elétricos atuais e futuros do Estado. Valor do Contrato: Cr\$ 9.280.000,00. Verba: 3-1-01. Interessado: a mesma. Decisão: Ordenado o registro. 4) Processo de Empenho n. 138/58. Relator: Exmo. sr. juiz Nelson Heitor Stoeterau. Origem: Secretaria da Fazenda — Tesouro do Estado. Importância: Cr\$ 100.800,00. Verba: 1-3-02. Empenho n.º 33. Interessado: Lex S. A. Comércio e In-

dústria, do Rio de Janeiro. Decisão: Ordenado o registro. 5) Processo de Empenho n.º 140/58. Relator: Exmo. sr. Juiz Vicente João Schneider. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Importância: Cr\$ 122.573,50. Verba: 3-1-01. Empenho n.º 72. Interessado: Instituto Tecnológico do Rio Grande do Sul. Decisão: Ordenado o registro. 6) Processo de Empenho por Adiantamento n.º 122/58. Relator: Exmo. sr. juiz Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto. Origem: Palácio do Governo. Importância: Cr\$ 12.000,00. Verba: 1-6-14. Empenho n.º 6. Responsável: Dr. Mairo Caldeira de Andrada, secretário Particular do Governador do Estado. Decisão: Ordenado o registro. 7) Processo de Empenho n.º 105/58. Relator: Exmo. sr. juiz Nereu Correa de Souza. Origem: Secretaria da Agricultura — Diretoria de Serviços Especiais. Importância: Cr\$ 618.124,50. Verba: 1-3-05. Empenho n.º 7. Interessado: Imar Ltda. (pp. Banco Nacional do Comércio S. A.). Decisão: Ordenado o registro. 8) Processo de empenho n. 149/58. Relator: Exmo. sr. juiz Nereu Correa de Souza. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Importância: Cr\$ 74.193,50. Verba: 3-1-01. Empenho n.º 82. Interessado: Anastácio Kotzius, desta Capital. Decisão: Ordenado o registro. 9) Processo de Empenho n.º 36/58. Relator: Exmo. sr. juiz Nelson Heitor Stoeterau. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social — Hospital Colônia Santana. Importância: Cr\$ 52.595,00. Verba: 1-3-08. Empenho n. 1. Interessado: Syriaco T. Atherino e Irmão, desta Capital. Decisão: Ordenado o registro, em caráter excepcional. 10) Processo de Empenho n.º 144/58. Relator: Exmo. sr. juiz Nelson Heitor Stoeterau. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social — Colônia Santa Teresa. Importância: Cr\$ 70.820,00. Verba: 1-1-07. Empenho n.º 3. Interessado: Fólha de pagamento n.º 3. Decisão: Ordenado o registro. 11) Processo de Empenhos n.º 145/58. Relator: Exmo. sr. juiz Nelson Heitor Stoeterau. Origem: Palácio do Governo. Importância total: Cr\$ 202.471,00. Verba: 1-5-02. Empenhos n.ºs. 2, 5, 6, 8, e 9, respectivamente. Interessados: Transportes Aéreos Catarinenses S. A. e Outros. Decisão: O Tribunal resolveu baixar o processo em diligência, afim de que sejam separados os empenhos extraídos em 1957 e anulados, atuando-se os referentes a 1958, em separado, para o devido registro; de vez que as despesas feitas no exercício anterior somente poderão ser liquidadas por crédito especial depois de devidamente relacionadas. 12) Processo de Empenhos de Pessoal n.º 334/57. Relator: Exmo. sr. juiz Vicente João Schneider. Origem: Ministério Público. Importância total: Cr\$ 3.114.000,00. Verba: 11-0-002. Empenhos diversos "ex-officio". Interessados: Fólhas de pagamento. Decisão: Ordenado o registro de todos os empenhos. 13) Processo de Empenhos de Pessoal n.º 347/57. Relator: Exmo. sr. juiz Leopoldo Olavo Erig. Origem: Juizopoldo Olavo Erig. Importância total: Cr\$ 4.024.000,00. Verba: 09-0-002. Empenhos diversos "ex-officio". Interessados: Fólhas de pagamento de Juizes de Direito do Estado. Decisão: Ordenado o registro de todos os empenhos. 14) Processo n.º 891/58. Representação. Relator: Exmo. sr. juiz Vicente João Schneider. Origem: Secretaria da

Educação e Cultura. Assunto: Representação dos Srs. Mário Ribas Maciel e Mário Wiethorn, Inspectores Escolares da SEC., com respeito ao "teto" das despesas de transporte em objeto de serviço. Interessados: Os mesmos. Adiado, com vistas ao exmo. sr. Auditor convocado, dr. Waldir Busch. 15) Processo de Empenhos n.º 152/58. Relator: Exmo. sr. juiz Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto. Origem: Secretaria da Fazenda — seção de Expediente. Importâncias: Cr\$ 67.700,00 — Cr\$ 15.173,50 e Cr\$ 16.900,00. Verbas: 1-4-11 e 4-2-01. Empenhos ns. 11, 18 e 17. Interessados: Casa Fernando Ltda. e Remington Rand do Brasil S. A., desta Capital. Decisão: Ordenado o registro dos 3 empenhos, em caráter excepcional. 16) Processo de empenho n. 101/58. Relator: Exmo. sr. Auditor convocado, dr. Waldir Busch. Origem: Secretaria da Agricultura — Diretoria de Serviços Especiais. Importância: Cr\$ 93.389,50. Verba: 1-3-03. Empenho n.º 6. Interessado: Imar Ltda. (pp. Banco Nacional do Comércio S. A.). Decisão: Ordenado o registro do 3 empenhos, em caráter excepcional. 17) Processo de empenho por Adiantamento n.º 124/58. Relator: Exmo. sr. juiz Nelson Heitor Stoeterau. Origem: Secretaria da Agricultura — Diretoria da Produção Vegetal. Importância: Cr\$ 250.000,00. Verba: 1-3-08. Empenho n.º 1. Responsável: Agr. Milcíades Mário Sá Freire de Souza, Diretor do Centro de Preparação Agrícola "Caetano Costa", de Lajes. Decisão: Ordenado o registro, com pagamentos parcelados. 18) Processo de Empenho por Adiantamento n.º 126/58. Relator: Exmo. sr. Auditor convocado, dr. Waldir Busch. Origem: Secretaria da Segurança Pública — Diretoria de Administração. Importância: Cr\$ 60.000,00. Verba: 1-6-06. Empenho n.º 3. Responsável: Indio Jorge Zavarizi, secretário do diretor da SSP. Decisão: Ordenado o registro. 19) Processo de empenho por adiantamento n. 125/58. Relator: Exmo. sr. juiz Nereu Correa de Souza. Origem: Secretaria da Agricultura — Diretoria da Produção Vegetal. Importância: Cr\$ 144.000,00. Verba: 1-1-07. Empenho n. 1. Responsável: Agr. Milcíades Mário Freire de Souza, Diretor do Centro de Preparação Agrícola "Caetano Costa", de Lajes. Decisão: Ordenado o registro. 20) Processo de empenhos n. 155/58. Relator: Exmo. sr. juiz Nelson Heitor Stoeterau. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importâncias: Cr\$ 156.712,00 — Cr\$ 581.500,00 — Cr\$ 636.500,00. Cr\$ 120.000,00 — Cr\$ 110.400,00 e Cr\$ 40.000,00. Verba: 1-3-02. Empenhos ns. 6 a 11 (inclusive). Interessados: Gráfica "43" S/A. e Outros. Decisão: Ordenado o registro dos 6 empenhos. 21) Processo de Empenho n. 57/58. Relator: Exmo. sr. juiz Vicente João Schneider. Origem: Secretaria da Educação e Cultura — Diretoria de Ensino. Importância: Cr\$ 36.000,00. Verba: 1-1-13. Empenho n. 1. Interessado: Mário Ribas Maciel, diretor de Ensino, em exercício. Decisão: O Tribunal decidiu negar o registro, por ser a despesa empenhada em verba imprópria, acentuando-se que o processo aguardou julgamento por prazo excedente do regimental, em virtude da Origem, pelo sr. Assessor Técnico da Secretaria de Educação, haver solicitado do Presidente aguardasse o pedido de devolução do processo, afim de que fosse ele extornado, para que outro se emitisse na verba cabível, o que até a presente data não foi efetuado. 22) Processo de Empenho n. 102/58. Relator: Exmo. sr. juiz Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto. Origem: Secretaria da Agricultura — Diretoria

de Serviços Especiais. Importância: Cr\$ 114.928,00. Verba: 1/3/95. Empenho n. 4. Interessado: Imar Ltda. (p. p. Banco Nacional do Comércio S/A) Decisão: Ordenado o registro. E, nada mais havendo a tratar, o excelentíssimo senhor presidente em exercício deu por encerrada a presente sessão convocando outra para a próxima terça-feira, dia 1 de abril, à hora habitual, do que para constar, eu, Luiz Candido Silveira de Souza, Secretário do Plenário, párrafo "L-15", deste egrégio Tribunal de Contas, lavrei a presente ata. (Ass.) João José de Souza Cabral, Nelson Heitor Stoeterau, Vicente João Schneider, Leopoldo Olavo Erig, Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto, Nereu Correa de Souza, Waldir Busch, Abelardo Rupp, Procurador, Luiz C. Silveira de Souza, secretário do Plenário. Visto: Jonas Andriani, diretor-secretário subst. (3.061)

Ata da 216ª sessão ordinária, realizada a 1º de abril de 1958.

Presidência: Excelentíssimo senhor juiz doutor João José de Souza Cabral, vice-presidente no exercício da presidência.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala das sessões do edifício do Tribunal de Contas do Estado, nesta Capital do Estado de Santa Catarina, reuniu-se em sessão ordinária o egrégio Tribunal de Contas, com a presença dos excelentíssimos senhores Juizes, Nelson Heitor Stoeterau, Vicente João Schneider, Leopoldo Olavo Erig, Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto, Nereu Correa de Souza e do excelentíssimo senhor auditor convocado, doutor Waldir Busch, sob a presidência do exmo. senhor juiz dr. João José de Souza Cabral, vice-presidente no exercício da presidência. Estava presente o Excelentíssimo senhor Procurador, doutor Abelardo Rupp. Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma, sem discussão, aprovada e em seguida assinada pelos presentes. Na hora do expediente, foram lidos: 1) Cartão da Exmo. Sra. Dna. Paula Hülse Schmidt, Diretora da Escola Profissional Feminina de Florianópolis, dirigido aos excelentíssimos senhores presidente e demais Membros deste egrégio Tribunal, desejando alegre e feliz Páscoa — a agradecer e arquivar. 2) Telegrama do exmo. sr. dr. Cesar Ceára, comunicando haver assumido o cargo de executor do Acordo Florestal com o Estado de Santa Catarina — a agradecer e arquivar. A seguir, foram assinados os acórdãos dos seguintes Processos de prestação de Contas: 1) Processo n. 3.280/57. Responsável: Fernando Rodrigues Laureano, encarregado do Posto de Defesa Sanitária Animal em Urusanga. 2) Processo n. 3.463/57. Responsável: Menotti Borges, encarregado do Serviço de Esgoto de Lajes. 3) Processo n. 4.262/57. Responsável: Mário Wiethorn, Inspetor de Escolas Particulares e Nacionalização do Ensino. 4) Processo n. 3.182/57. Responsável: Dalva Conti Felício, auxiliar Administrativo do TCE. 5) Processo n. 4.482/57. Responsável: Alberto Caus, Técnico Rural da Diretoria da Produção Animal. 6) Processo n. 2.903/57. Responsável: Zalmir da Luz Costa, Assistente Seccional da CGE. 7) Processo n. 4.405/57. Responsável: Francisco Brasinha Dias, Inspetor Escolar da Diretoria de Cultura. 8) Processo n. 3.129/57. Responsável: Francisca Maria de Assis Corrêa, Escriturária da SSAS. 9) Processo n. 3.447/57. Responsável: Adão Miranda, Administrador do Hospital

"Nereu Ramos" 10) Processo n. 3.219/57. Responsável: Theodorico Pedro Fernandes, encarregado do Posto de Defesa Sanitária Animal, em Joacaba. 11) Processo n. 3.216/57. Responsável: Idalio Nery Schmidt, Porteiro da SII. 12) Processo n. 2.306/57. Responsável: eng. Almiro Pereira Oliveira, chefe do Serviço de Água e Esgoto. 13) Processo n. 3.400/57. Responsável: Newton José Garcez, Porteiro da SVOP. 14) Processo n. 3.066/57. Responsável: Waldemiro Borini, Oficial de Gabinete da SSP. 15) Processo n. 3.232/57. Responsável: Roldão de Castro Barbosa Câmara, diretor do Centro de Preparação Agrícola "Vidal Ramos", de Canoinhas. 16) Processo n. 3.599/57. Responsável: Dalva Conti Felício, auxiliar administrativo do TCE. 17) Processo n. 4.443/57. Responsável: Osman Gomes dos Santos, Agri. Encarregado do Posto Agro-Pecuário de São Bento do Sul. 18) Processo n. 3.107/57. Responsável: Idalio Nery Schmidt, Porteiro da SII. 19) Processo n. 3.054/57. Responsável: Irineo Urbano Máximo, Diretor de Abrigo de Menores. 20) Processo n. 3.067/57. Responsável: Dr. João Schlemm, Médico Chefe do 4º Distrito Sanitário em Joinville. 21) Processo n. 2.703/57. Responsável: Índio Jorge Zavarizi, Secretário do diretor de administração da SSP. 22) Processo n. 4.340/57. Responsável: João Adalgisio Philippi, administrador da Maternidade "Carmela Dutra". 23) Processo n. 3.452/57. Responsável: George Agostinho da Silva, Diretor de Cultura. 24) Processo n. 3.817/57. Responsável: Guy Raymond da Fonseca, Encarregado do Posto de Suinocultura de Rio do Sul. 25) Processo n. 1.965/57. Responsável: Modesto Roldão dos Santos, Porteiro da Consultoria Jurídica do Estado. 26) Processo n. 3.172/57. Responsável: Wilton Martins da Silva, Encarregado de Serviço da PE. 27) Processo n. 2.913/57. Responsável: Roldão de Castro Barbosa Câmara, Agri. do Centro de Preparação Agrícola "Vidal Ramos", de Canoinhas. 28) Processo n. 3.357/57. Responsável: João Adalgisio Philippi, Administrador da Maternidade "Carmela Dutra". 29) Processo n. 2.871/57 A. Responsável: Roldão dos Santos, Porteiro da Consultoria Jurídica do Estado. 30) Processo n. 2.383/57. Responsável: Wilton Martins da Silva, Tesoureiro em exercício da Penitenciária do Estado. 31) Processo n. 3.448/57. Responsável: George Agostinho da Silva, diretor de Cultura da SEC. 32) Processo n. 1.963/57. Responsável: Modesto Roldão dos Santos, Porteiro da Consultoria Jurídica do Estado. 33) Processo n. 3.457/57. Responsável: Mairo Caldeira de Andrada, Consultor de Administração do PG. 34) Processo n. 3.492/57. Responsável: Arnaldo da Luz, Tesoureiro da Diretoria de Obras Públicas. 35) Processo n. 3.603/57. Responsável: Modesto Roldão dos Santos, Porteiro da CJE. 36) Processo n. 3.475/57. Responsável: Dalva Conti Felício, Auxiliar Administrativo do TCE. 37) Processo n. 3.177/57. Responsável: Silene Cidade Govaerd, Auxiliar de Secretaria da SSP. 38) Processo n. 4.413/57. Responsável: Almiro Pereira Oliveira, eng. chefe do Serviço de Água e Esgoto. 39) Processo n. 3.102/57. Responsável: João Adalgisio Philippi, Administrador da Maternidade "Carmela Dutra". 40) Processo n. 4.521/57. Responsável: Almiro Pereira Oliveira, eng. chefe do Serviço de Água e Esgoto. 41) Processo n. 3.192/57. Responsável: Arnaldo da Luz, Tesoureiro da Diretoria de Obras Públicas. 42) Processo n. 921/57. Responsável: Dalva Conti Felício, Auxiliar Administrativo do TCE.

43) Processo n. 3.227/57. Responsável: Roldão de Castro Barbosa Câmara, diretor do Centro de Preparação Agrícola "Vidal Ramos", de Canoinhas. 44) Processo n. 3.832/57. Responsável: Zalmir da Luz Costa, Assistente Seccional da CGE. 45) Processo n. 2.322/57. Responsável: Arnaldo da Luz, Tesoureiro da Diretoria de Obras Públicas. 46) Processo n. 1.467/57. Responsável: Arnaldo da Luz, Almoxarife da Diretoria de Obras Públicas. 47) Processo n. 1.887/57. Responsável: dr. Guilherme Jorge Scheide, eng. residente do DER, de Canoinhas. 48) Processo n. 2.416/57. Responsável: José Koerbel Júnior, Administrador da Maternidade "Darcy Vargas", de Joinville. Logo após, foi facultada a palavra para breves comunicações, não havendo quem dela quizesse fazer uso. Na Ordem do dia, foram julgados os seguintes processos em pauta, com dispensa de publicação, concedida nos termos do art. 51, parágrafo 2º do Regimento Interno: Foram Julgadas comprovadas as contas, dando-se quitação aos responsáveis, nos seguintes Processos de prestação de contas: 1) Relator: Heitor Stoeterau. 1) Processo n. 3.050/57. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas. Importância: Cr\$ 80.000,00. Verba: 85.2-069. Responsável: Arnaldo da Luz, Tesoureiro da DOP. 2) Processo n. 2.985/57. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas. Importância: Cr\$ 200.000,00. Verba: 85-2-069. Responsável: Arnaldo da Luz, Tesoureiro da Diretoria de Obras Públicas. III) Relatados pelo exmo. sr. juiz Vicente João Schneider: Processo n. 1.468/57. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas. Importâncias: Cr\$ 1.425.513,30 e Cr\$ 131.490,80. Verbas: Diversas. Responsável: Arnaldo da Luz, Almoxarife da Diretoria de Obras Públicas. III) Relator pelo exmo. sr. auditor convocado, dr. Waldir Busch: Processo n. 1.810/57. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas. Importância: Cr\$ 100.000,00. Verba: 76-2-069. Responsável: Dr. Egon Alberto Stein, eng. residente do DER, em Blumenau. Foi ainda julgado o seguinte Processo n. 3.167/57. Relator: Exmo. sr. auditor convocado, dr. Waldir Busch. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Importância: Cr\$ 6.546,00. Verba: 10-4-159. Responsável: Alcides Bonatelli, Comissário de Menores. Decisão: O Tribunal resolveu dar quitação ao responsável, aplicando-se a multa com o cálculo de 1% ao mês. Em seguida, passou-se ao julgamento de outra matéria. 1) Processo de Empenho por adiantamento n. 123/58. Relator: Exmo. sr. Auditor convocado, dr. Waldir Busch. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamento. Importância: Cr\$ 1.200.000,00. Verba 3-1-01. Empenho n. 71. Responsável: Dr. Joaquim Carneiro Filho, Diretor Administrativo da SGPOE. Decisão: O Tribunal resolveu ordenar o registro, tendo presente o conteúdo nas cláusulas contratuais que, excepcionalmente, autorizou adiantamento na espécie, devendo-se observar o que a respeito de adiantamentos dispõe o art. 8º da resolução n. 7, deste Tribunal, determinando o depósito bancário da importância. 2) Processo de empenho n. 87/58. Relator: Exmo. sr. juiz Leopoldo Olavo Erig. Origem: Secretaria da Agricultura — Diretoria da Produção Vegetal. Importância: Cr\$ 60.000,00. Verba: 1-3-12. Empenho n. 1. Interessado: Maximiano Borquezan, de Bom Retiro. Decisão: Ordenado o registro, em caráter excepcional. 2)

Processo de empenhos n. 154/58. Relator: Exmo. sr. juiz Leopoldo Olavo Erig. Origem: Secretaria da Educação e Cultura — Diretoria de Ensino. Importâncias: Cr\$ 100.700,00 e Cr\$ 156.840,00. Verba: 1-1-22. Empenhos nºs 1 e 18. Interessado: Folha de pagamento n. 3. Decisão: Ordenado o registro dos 2 empenhos. 4) Processo n. 758/58. Aposentadoria. Relator: exmo. sr. Juiz Nelson Heitor Stoeterau. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Assunto: Aposentadoria de Maria Hass de Noyaes Barni. Interessado: a mesma. Decisão: Ordenado o registro. 5) Processo de empenho n. 129/58. Relator: Exmo. sr. auditor convocado, dr. Waldir Busch. Origem: Palácio do Governo. Importância: Cr\$ 30.000,00. Verba: 1-5-07. Empenho n. 8. Interessado: Rádio Anita Garibaldi, desta Capital. Decisão: Ordenado o registro, observando-se a interessada que, d'ora avante, faça a juntada de respectiva fatura com a indicação dos horários de irradiação da matéria e sua procedência, com o visto da autoridade ou de seu representante, autorizando a transmissão respectiva. 6) Processo de Empenho n. 157/58. Relator: Exmo. sr. juiz Vicente João Schneider. Origem: Secretaria do Interior e Justiça — Penitenciária do Estado. Importância: Cr\$ 155.180,00. Verba: 1-3-08. Empenho n. 8. Interessado: Manoel Tertuliano Vieira, desta Capital. Decisão: Ordenado o registro. 7) Processo de empenho n. 153/58. Relator: Exmo. sr. juiz Vicente João Schneider. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social — Colônia Sta. Teresa. Importância: Cr\$ 143.896,00. Verba: 1-3-03. Empenho n. 22. Interessado: O. J. Silva Cla. e irmãos, de São José. Decisão: Ordenado o registro. 8) Processo n. 895/58. Apostila. Relator: exmo. sr. juiz Leopoldo Olavo Erig. Origem: Secretaria da Segurança Pública — Polícia Militar do Estado. Assunto: Apostila de Joaquim Antônio da Silva. Interessado: o mesmo. Decisão: Ordenado o registro. 9) Processo n. 761/58. Ajuda de Custo. Relator: Exmo. sr. juiz Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Assunto: Horácio Hipólito da Silva, Diretor de Grupo Escolar, solicita pagamento de ajuda de custo e transporte a que tem direito, com sua remoção da cidade de Pôrto Belo para Canoinhas. Interessado: o mesmo. Decisão: O Tribunal decidiu não tomar conhecimento da pretensão, por tratar-se de crédito relativo ao exercício anterior, que deverá ser relacionado para oportuno pagamento, quando então será conhecida por esta Corte de Contas. 10) Processo n. 757/58. Aposentadoria. Relator: Exmo. sr. Auditor convocado, dr. Waldir Busch. Origem: Secretaria da Fazenda. Assunto: Aposentadoria de Nelson Mainoldi Nunes. Interessado: o mesmo. Decisão: Ordenado o registro. 11) Processo n. 752/58. Adicional. Relator: Exmo. sr. juiz Nereu Corrêa de Souza. Origem: Secretaria da Fazenda. Assunto: Adicional de Zenon da Silva Fernandes. Interessado: o mesmo. Decisão: Ordenado o registro. 12) Processo n. 599/58. Aposentadoria. Relator: Exmo. sr. juiz Leopoldo Olavo Erig. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas. Assunto: Aposentadoria de João Manoel Pinheiro. Interessado: o mesmo. Decisão: Ordenado o registro. 13) Processos ns. 759, 760, 762, 765 e 761/58. Aposentadorias. Relator: Exmo. sr. juiz Nelson Heitor Stoeterau. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Assunto: Aposentadoria de Carmen Corte Real, Pedro Gomes Cargnin, Etevínia Mafra, Alva Hülse Martins e Marcélia Soccas Ribeiro. Interessados:

as mesmas. Decisão: Ordenado o registro dos processos acima relacionados. Antes do julgamento do Processo n. 755/58, seguinte da pauta, o excelentíssimo senhor juiz doutor João José de Souza Cabral, declarando-se impedido por ter assinado o termo de contrato, na forma regimental, passou a presidência ao mais antigo dos Membros deste Egrégio Tribunal, o Excelentíssimo Senhor Juiz Nelson Heitor Stoeterau, feito o que foram os referidos autos julgados: 14) Processo n. 755/58. Locação de Serviços. Relator: Exmo. sr. juiz Vicente João Schneider. Origem: Tribunal de Contas do Estado. Assunto: Termo de Contrato de Locação de Serviços entre o TCE e o sr. Célio Barreto. Valor do Contrato: Cr\$ 60.000,00. Verba: 1-1-05. Interessado: o mesmo. Decisão: Ordenado o registro. Logo após, novamente sob a presidência do excelentíssimo senhor juiz doutor João José de Souza Cabral, prosseguiram os julgamentos, com os seguintes processos: 15) Processo de empenhos n. 156/58. Relator: Exmo. sr. juiz Leopoldo Olavo Erig. Origem: Secretaria da Educação e Cultura — Diretoria de Ensino. Importâncias: Cr\$ 89.640,00 — Cr\$ 56.400,00 e Cr\$ 51.560,00. Verbas: 1-5-12. Empenhos ns. 42,41 e 32. Interessados: Coletorias de Tijucas e Biguaçu. Decisão: Ordenado o registro dos 3 empenhos. 16) Processo n. 753/58. Locação de Serviços. Relator: Exmo. sr. juiz Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto. Origem: Plano de Obras e Equipamentos. Assunto: Termo de Contrato de Locação de Serviços entre o Governo do Estado e o eng. civil e eletricitista Carlos Virgílio Napoleão de Miranda. Valor do Contrato: Cr\$ 350.000,00. Verba: 3-1-01. Interessados: o mesmo. Decisão: O Tribunal decidiu baixar os autos em diligência a fim de que as Secretarias do Plano de Obras e da Saúde se pronunciassem a respeito. 17) Processo n. 841/58. Ajuste a Título Precário. Relator: Exmo. sr. auditor convocado, dr. Waldir Busch. Origem: Plano de Obras e Equipamentos — Departamento de Estradas de Rodagem. Assunto: Termos de Ajuste a Título Precário entre o DER e o sr. Jorge Joaquim Carneiro, para execução dos serviços de calçamento a paralelepípedos de granito, na estrada da Base Aérea-Florianópolis. Valor do Ajuste: Cr\$ 595.000,00. Verba: 3-1-01. Interessado: o mesmo. Decisão: Ordenado o registro. E, dado o adiantado da hora, o excelentíssimo senhor presidente em exercício deu por encerrada a presente sessão, convocando outra para a próxima terça-feira, dia 8, à hora habitual, do que para constar, eu, Luiz Cândido Silveira de Souza, Secretário do Plenário, padroão "1-157", deste egrégio Tribunal de Contas, lavrei a presente ata. (Ass.) João José de Souza Cabral, Nelson Heitor Stoeterau, Vicente João Schneider, Leopoldo Olavo Erig, Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto, Nereu Corrêa de Souza, Waldir Busch, Abelardo Rupp, procurador. Luiz C. Silveira de Souza, secretário do Plenário. Visto: Jonas Andriani, diretor-secretário. (3.062)

Ata da 217ª sessão ordinária, realizada a 8 de abril de 1958.

Presidência: Excelentíssimo senhor juiz doutor João José de Souza Cabral, vice-presidente no exercício da Presidência. Aos oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala das sessões do Edifício do Tribunal de Contas do Estado, nesta Capital do Esta-

S. S. em 8 de outubro de 1957.
Dante De Patta, presidente e relator.
Hamilton J. Hildebrand
Alcides H. Ferreira
Moacyr de Oliveira
 De acôrdo.
 (ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 3.988/57

A Diretoria de Serviços Especiais, propõe que seja contratado o sr. Alcino dos Santos, na função de tratorista agrícola, e ter exercício na Diretoria de Serviços Especiais, pelo prazo de 2 anos, com o salário mensal de Cr\$ 2.800,00, correndo a despesa pela verba 116-1.021, de orçamento vigente.

2. Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 11, do decreto-lei 1.023, de 29-5-44.

3. Nada temos a opor.
 S. S., em 8 de outubro de 1957.
Dante De Patta, presidente e relator.

Hamilton J. Hildebrand
Alcides H. Ferreira
Moacyr de Oliveira
 De acôrdo.
 (ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 3.989/57

A Diretoria dos Servidores Especiais, propõe que seja contratado o sr. Adolfo Celso dos Santos, na função de Tratorista Agrícola, e ter exercício na Diretoria de Serviços Especiais, pelo prazo de 2 anos, com o salário mensal de Cr\$ 2.800,00, correndo a despesa pela verba 116-1.021, do Orçamento vigente.

2. Foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo 11, do decreto-lei n. 1.023, de 29-5-44.

3. Nada temos a opor.
 S. S., em 8 de outubro de 1957.
Dante De Patta, presidente e relator.

Hamilton J. Hildebrand
Alcides H. Ferreira
Moacyr de Oliveira
 De acôrdo.
 (ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 3.990/57

Godofim Nunes de Souza, ocupante do cargo da classe B-16, da carreira de Inspetor Escolar, do Quadro do Poder Executivo, com exercício na 44ª Circunscrição Escolar, com sede em Lajes, requer ao exmo. sr. Governador, do Estado, elevação de adional.

2. Segundo informação de fls. desta Comissão, tem o requerente direito a elevação de 6% para 9% sobre Cr\$ 6.900,00, ou sejam Cr\$ 621,00 mensais, a partir de 19-9, do corrente ano.

3. Pelo deferimento.
 S. S., em 8 de outubro de 1957.
Dante De Patta, presidente e relator.

Hamilton J. Hildebrand
Alcides H. Ferreira
Moacyr de Oliveira
 De acôrdo.
 (ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 3.991/57

Isaura Cabral de Souza ocupante da função de Professor referência VII, requer efetividade, nos termos do disposto no artigo 23 da lei n. 1.629, de 22/12/56.

2. A vista dos informes prestados no processo, o requerente, admitido que foi, em 1/3/1945, tem mais de dez anos de efetivo exercício na função.

3. Cabe-lhe, assim, nos termos do dispositivo de lei invocado, direito de efetividade na função, passando a integrar a Parte Suplementar do Quadro dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo.

Pelo deferimento.
 S. S., em 15 de outubro de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Hamilton J. Hildebrand, relator.
Alcides H. Ferreira
Moacyr de Oliveira
 De acôrdo.
 (ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 3.992/57

Mário D'Acâmpora, ocupante do cargo da classe B-16, da carreira de Dentista, alegando pertencer à classe inicial da carreira, em virtude de apostila procedida nos termos da lei 1.629, de 22 de dezembro de 1956 requer retificação da apostila.
 Em abono de sua pretensão, alega o requerente contar mais de 15 anos de serviço, pertencendo, na data da publicação da lei n. 1.629, à classe M, da carreira.

2. As informações de fls. esclarecem que o requerente está classificado na classe B-16 da carreira e não na classe inicial (A-13), como alega. Assim, nada há que deferir.
 Pelo arquivamento.

S. S., em 22 de outubro de 1957.
Dante De Patta, presidente
Hamilton J. Hildebrand, relator.
Alcides H. Ferreira
Moacyr de Oliveira
 De acôrdo.
 (ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 3.994/57

A Secretaria da Saúde e Assistência Social, devolve a esta Comissão o processo em que Raul Gevaerd, ocupante do cargo de Porteiro, padrão 17, da Colônia Santa Teresa, requereu averbação de licença prêmio não gozada.

2. Prende-se a devolução do processo ao fato de ter sido emitido o parecer n. 930/57, de 4-6-57, opinando pelo reconhecimento do direito à licença-prêmio de seis meses, e ter sido lavrado o ato concedendo o respectivo licenciamento, ao envés da sua averbação.

3. Efectivamente, houve equívoco na execução do parecer n. 980/57, que reconhecendo o direito à licença, deveria recomendar a sua averbação nas folhas de assentamento do requerente, para convertê-lo em tempo de serviço.

4. Somos, assim, retificando as conclusões daquele despacho, pela referida averbação.

S. S., em 22 de outubro de 1957.
Dante De Patta, presidente
Hamilton J. Hildebrand, relator.
Alcides H. Ferreira
Moacyr de Oliveira
 De acôrdo.
 (ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 3.997/57

Aquino João Machado, ocupante da função de Servical, referência VII, com exercício no Grupo Escolar de Imarú, requer efetividade, nos termos do disposto no artigo 23 da lei n. 1.629, de 22 de dezembro de 1956.

2. A vista dos informes prestados no processo, o requerente, admitido que foi, em 10-4-1946 tem mais de dez anos de efetivo exercício na função.

3. Cabe-lhe, assim, nos termos do dispositivo de lei invocado, direito de efetividade na função, passando a integrar a Parte Suplementar do Quadro dos Funcionários Civis do Poder Executivo.

Pelo deferimento.
 S. S., em 15 de outubro de 1957.
Dante De Patta, presidente
Hamilton J. Hildebrand, relator.
Alcides H. Ferreira
Moacyr de Oliveira
 De acôrdo.
 (ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 4.000/57

Aurora da Silva Braga, ocupante da função de Professor Complementarista, referência VII, do quadro suplementar, requer elevação da percentagem da sua gratificação adicional por tempo de serviço.

2. De conformidade com as informações do processo a requerente já tem assegurado, pelo parecer n. 2.465/49 de 16-11-1949, a percentagem de adicional relativa a 30 anos de serviço.

Cabe-lhe, assim, apenas o reajustamento da percentagem tendo em vista o aumento de vencimentos ditado pela lei n. 1.629, de 22-12-56.

A partir de 1-1-57, pois a percentagem deveria ser de 16% sobre o salário de Cr\$ 2.400,00, ou sejam Cr\$ 394,00 mensais.

Pelo deferimento.
 S. S., em 15 de outubro de 1957.
Dante De Patta, presidente
Hamilton J. Hildebrand, relator.
Alcides H. Ferreira
Moacyr de Oliveira
 De acôrdo.
 (ass.) **Heriberto Hülse**

PARECER N. 4.004/57

O diretor da Imprensa Oficial do Estado, propõe que seja admitido o sr. Bejotário José de Freitas, para exercer a função de Artífice, referência VIII, e ter exercício na referida Imprensa.

2. Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 19, do decreto-lei 1.023, de 29/5/1944.

3. Nada temos a opor.
 S. S., em 22 de outubro de 1958.
Dante De Patta, presidente e relator.

Hamilton J. Hildebrand
Alcides H. Ferreira
Moacyr de Oliveira
 De acôrdo.
 (ass.) **Heriberto Hülse**

PARECER N. 4.005/57

A Secretaria da Saúde e Assistência Social propõe seja alterado o contrato do sr. Gentil Borges Filho, que presta seus serviços profissionais no Posto de Pericuitura do Estreito, na parte referente salário mensal, que deveria ser majorado para Cr\$ 10.000,00.

2. A proposta traz os motivos que justificam plenamente a alteração apontada.

3. Nada temos a opor.
 Pelo deferimento.

S. S., em 29 de outubro de 1957.
Dante De Patta, presidente e relator.
Moacyr de Oliveira
Hamilton J. Hildebrand
Alcides H. Ferreira
 De acôrdo.
 (ass.) **Heriberto Hülse**

PARECER N. 4.008/57

Iolanda Maria Cascaes Pizzolatti, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão I-2 do Quadro do Poder Executivo, com exercício no Grupo Escolar "Costa Carneiro", de Orleans, requer ao exmo. sr. Governador do Estado, aposentadoria por invalidez.

2. Segundo informação de fls. e com o laudo médico anexo, tem a requerente direito a aposentadoria, de conformidade com o art. 239, item III, da lei n. 188, de 18 de dezembro de 1954.

3. Pelo deferimento, com os proventos mensais de Cr\$ 2.500,00.
 S. S., em 29 de outubro de 1957.

Dante De Patta, presidente e relator.
Hamilton J. Hildebrand
Moacyr de Oliveira
Alcides H. Ferreira
 De acôrdo.
 (ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 4.008/57

A Secretaria do Plano de Obras e Equipamentos, propõe que seja contratado o sr. Renato de Freitas O'Donnell, na função de Auxiliar de Serviço Mecanográfico, com o salário mensal de Cr\$ 3.000,00, correndo a despesa pela verba 174/230, do orçamento vigente, e ter exercício na referida secretaria, pelo prazo de 2 anos.

2. Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 11, do decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944.

3. Nada temos a opor, com ressalva de que o contrato somente

terá validade após a sua aprovação e registro pelo egregio Tribunal de Contas do Estado.

S. S., em 29 de outubro de 1957.
Dante De Patta, presidente e relator.
Moacyr de Oliveira
Hamilton J. Hildebrand
Alcides H. Ferreira
 De acôrdo.
 (ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 4.010/57

Requer João José Ventura, Cabo da Polícia Militar do Estado, transferência para a reserva remunerada.

2. Informa o Comando ter o requerente, até a data de 13 de setembro último, averbados em seus assentamentos, 24 anos, 9 meses, 4 dias de serviços prestados ao Estado e a União.

3. Nos termos do art. 48, e, da lei 1.057, de 11/5/54 e art. 175, da lei 663, de 24/1/52, combinados com o decreto estadual n. 11, de 5/5/56, tem direito ao que pede, no posto imediato (3.º sargento), com os respectivos vencimentos integrais, acrescidos dos adicionais de 6% sobre os mesmos, ou seja, com os proventos mensais de Cr\$ 3.869,00.

4. Pelo deferimento.
 S. S., em 5 de novembro de 1957.

Dante De Patta, presidente.
Moacyr de Oliveira, relator.
Hamilton J. Hildebrand
Alcides H. Ferreira
 De acôrdo.
 (ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 4.011/57

Propõe a Secretaria da Fazenda a lavratura de contrato com o sr. Doralcio Soares, para encarregar-se dos serviços de fotografação no Tesouro do Estado, mediante o salário mensal de Cr\$ 5.000,00, pelo prazo de dois (2) anos.

2. O candidato em questão é funcionário publico estadual, ocupando o cargo de "Foto.Gravador, padrão I-16, lotado na Imprensa Oficial do Estado.

Segundo o que preceitua o Estatuto dos Funcionários (art. 253), não é permitido ao funcionário contratar com o Estado.

Não é cabível, destarte, o contrato em referência, não obstante as ponderáveis razões expostas pelo sr. Diretor do Tesouro do Estado, que justificariam de sobejo a admissão proposta se não coexistisse essa circunstância impeditiva.

3. A fim de atender aos serviços indicados, que se nos assemelham inadmiáveis, sugerimos a criação de uma função gratificada, no nível 4-F.G. equivalente a Cr\$ 4.500,00 mensais, situação que se coaduna com os princípios estatutários e com gratificação que não viola critério que vem sendo adotado na classificação dos encargos de tal natureza.

S. S., em 5 de novembro de 1957.

Dante De Patta, presidente e relator.
Hamilton J. Hildebrand
Moacyr de Oliveira
Alcides H. Ferreira
 De acôrdo.
 (ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 4.012/57

Carmela Benedet Casagrande, ocupante do cargo de Regente do Ensino Primário, padrão I-2, com exercício na Escola Isolada de São Simão, distrito e município de Criciúma, requer pagamento de salário-família, referente a dependente Zaira Maria, de dezembro de 1954 a dezembro de 1955.

2. Em 4/2/55, foi-lhe concedido o referido benefício, na importância de Cr\$ 150,00 mensais, a partir de dezembro de 1954.

3. Informa o Tesouro do Estado que não foi pago a referida quantia no período de dezembro de 1954 a dezembro de 1955.

4. Tem direito a quantia de Cr\$ 1.550,00 que deverá ser relacionada para oportuno pagamento.

5. Pelo deferimento.
S. S., em 5 de novembro de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Alcides H. Ferreira, relator.
Hamilton J. Hildebrand
Moacyr de Oliveira
De acórdão.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 4.013/57

Jaci Palma Amorim, professora da Escola Isolada de Rio Fortuna distrito de Boiteuxburgo, município de Tijuca, requer pagamento de salário-família.

2. Segundo informações de fls em 8/11/55, foi-lhe concedido salário-família referente a 1 dependente na importância de Cr\$ 150,00 mensais, a partir de junho de 1955.

3. Tem direito a quantia de Cr\$ 1.650,00 relativa aos meses de junho a dezembro de 1955.

4. Pelo deferimento, devendo a citada quantia a ser relacionada para oportuno pagamento.

S. S., em 5 de novembro de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Alcides H. Ferreira, relator.
Hamilton J. Hildebrand
Moacyr de Oliveira
De acórdão.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 4.014/57

Anadil Livramento, tratorista da Patrulha Mecanizada Agrícola, requer pagamento de salário-família referente a 4 dependentes, de janeiro a dezembro de 1956.

2. Segundo informações de fls em 26/4/56, foi-lhe concedido salário-família de Cr\$ 600,00 mensais, a partir de janeiro de 1956.

3. Informa a Secretaria da Agricultura e Tesouro do Estado que no exercício de 1956, não foi pago o referido salário-família tendo assim o requerente direito a que pleiteia.

4. Pelo deferimento, devendo a quantia de Cr\$ 7.200,00, relativa aos meses de janeiro a dezembro de 1956, ser relacionada para oportuno pagamento.

S. S., em 5 de novembro de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Alcides H. Ferreira, relator.
Hamilton J. Hildebrand
Moacyr de Oliveira
De acórdão.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 4.015/57

Zenaide Rosa de Freitas, Professora da Escola Isolada de Rio do Ouro, distrito de Anitópolis de Santo Amaro da Imperatriz município de Palhoca, requer pagamento de salário-família.

2. Segundo informações de fls em 18-1-56, foi-lhe concedido o referido benefício, referente a 1 dependente na importância de Cr\$ 150,00 mensais, a partir de novembro de 1955.

3. Tem direito a quantia de Cr\$ 300,00 relativa aos meses de novembro e dezembro de 1955 que deverá ser relacionada para oportuno pagamento.

4. Pelo deferimento.
S. S., em 5 de novembro de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Alcides H. Ferreira, relator.
Hamilton J. Hildebrand
Moacyr de Oliveira
De acórdão.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 4.016/57

Juvelina Vieira Padilha, Professora da Escola Isolada de Luizinho, distrito e município de São Joaquim, requer pagamento de salário-família caído em exercício findo.

2. Segundo informações de fls em 4-1-56, foi-lhe concedido o referido benefício, referente a 1 dependente, na importância de Cr\$ 150,00 mensais, a partir de agosto de 1955.

3. Tem direito a quantia de Cr\$ 750,00, relativa aos meses de agosto a dezembro de 1955, que deverá ser relacionada para oportuno pagamento.

4. Pelo deferimento.
S. S., em 5 de novembro de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Alcides H. Ferreira, relator.
Hamilton J. Hildebrand
Moacyr de Oliveira
De acórdão.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 4.017/57

João Teixeira da Rosa Júnior, ocupante do cargo da classe D-18 da carreira de Coletor, do Quadro do Poder Executivo, requer licença, para tratamento de saúde.

2. Segundo informações de fls, laudo médico e arts. 131 e 137 da lei 198 de 18-12-54, tem direito a 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 2-9-57.

3. Pelo deferimento.
S. S., em 5 de novembro de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Alcides H. Ferreira, relator.
Hamilton J. Hildebrand
Moacyr de Oliveira
De acórdão.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 4.018/57

Requer Grecina Tavares Lazaris, Auxiliar de Escritório, referência X, lotada na Coletoria Estadual de Itajaí, gozo de licença-prêmio.

2. Conta, conforme se vê de informação de fls, tempo necessário para valer-se da vantagem do art. 24 da lei 1.629, de 22-12-56.

3. Preliminarmente, deverá ser efetivada, cabendo-lhe, como esclarece o Expediente, a fls., o cargo da classe C-4 da carreira de Auxiliar de Escritório.

S. S., em 5 de novembro de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Moacyr de Oliveira, relator.
Hamilton J. Hildebrand
Alcides H. Ferreira
De acórdão.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 4.019/57

Requer efetivação, Helena D Moser, Servicial, referência IV, do Grupo Escolar de Rodeio.

2. Exerce funções de extranumerário mensalista, desde 11-3-48.

3. Encontra-se amparada pelo art. 23 da lei 1.629, de 22 de dezembro de 1956.

4. Pelo deferimento.
S. S., em 5 de novembro de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Moacyr de Oliveira, relator.
Hamilton J. Hildebrand
Alcides H. Ferreira
De acórdão.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 4.020/57

Requer efetivação, Santiro dos Santos, Servente, referência VIII do Instituto de Identificação e Médico Legal.

2. Admitido em 13-10-44 na função de extranumerário mensalista, conforme se vê de sua ficha funcional, conta mais de dez anos de exercício dessa natureza, fazendo jus ao benefício do art. 23, da lei 1.629, de 22 de dezembro de 1956.

3. Pelo deferimento.
S. S., em 5 de novembro de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Moacyr de Oliveira, relator.
Hamilton J. Hildebrand
Alcides H. Ferreira
De acórdão.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 4.021/57

Requer Benoni Schmitz, Coletor, classe A-12, da Coletoria Estadual de São José, elevação de adicional.

2. Cnsta do informe n. 2.340 do Expediente datar a concessão do adicional, de 13-10-53, e ter o requerente, a partir dessa, gozado 210 dias de licença.

3. Na forma dos arts. 104 e 105 do Estatuto, não conta com interesse para efeito de acréscimo da percentagem estabelecida, na lei 281, de 27 de julho de 1949.

4. Pelo indeferimento.
S. S., em 5 de novembro de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Moacyr de Oliveira, relator.
Hamilton J. Hildebrand
Alcides H. Ferreira
De acórdão.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 4.022/57

Requer Alfeu Inácio Gonçalves, Enfermeiro, referência VIII, do Hospital Colonia Santana, gozo de licença-prêmio.

2. Verifica-se pela ficha funcional e informe n. 2.380 do Expediente, ter sofrido por duas vezes na de suspensão, o que lhe tira o direito a vantagem pleiteada, de conformidade com o art. 148, § 1º, alínea I do Estatuto.

3. Pelo indeferimento.
S. S., em 5 de novembro de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Moacyr de Oliveira, relator.
Hamilton J. Hildebrand
Alcides H. Ferreira
De acórdão.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 4.023/57

Requer Isabel Pacheco Locks, Professor Normalista, classe A-6 com exercício em Tubarão, gozo de licença-prêmio.

2. A vista de sua ficha funcional e do informe n. 2.316, do Expediente, não tem direito a vantagem pleiteada, pois que foi nomeada Regente de Ensino Primário em 15-2-50, a partir de cuja data decorre o tempo para o fim do art. 148, do Estatuto. Os exercícios constantes de época anterior a esse provimento não são computáveis senão na forma do art. 106 da citada lei.

3. Pelo indeferimento.
S. S., em 5 de novembro de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Moacyr de Oliveira, relator.
Hamilton J. Hildebrand
Alcides H. Ferreira
De acórdão.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 4.024/57

Requer Juvenal Schroeder, Inspetor de Trânsito, classe B-2, averbação de tempo de serviço militar.

2. Apresenta certidão do 14-B. C., comprovando serviços naquela Unidade, a partir de 7/6/34 a 10/5/35, no período total de 10 meses e 4 dias, que serão averbados na forma do art. 106, inciso II, do Estatuto, ou seja, para efeito de aposentadoria ou eventual disponibilidade, e com observância das leis posteriores.

3. Pelo deferimento.
S. S., em 5 de novembro de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Moacyr de Oliveira, relator.
Hamilton J. Hildebrand
Alcides H. Ferreira
De acórdão.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 4.025/57

Requer Elza Martins Pessoa, Professora Normalista, classe A-6, gozo de licença-prêmio.

2. A vista de sua ficha funcional e de inf. n. 2.308, do Expediente, não tem direito a vantagem exposta no art. 148, do Estatuto, de vez que foi nomeada Regente de Ensino Primário por decreto de 23-2-49. O tempo de exercício anterior não é computável senão para o efeito do art. 106, da citada lei.

3. Pelo indeferimento.
S. S., em 5 de novembro de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Moacyr de Oliveira, relator.
Hamilton J. Hildebrand
Alcides H. Ferreira
De acórdão.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 4.026/57

Requer Mercedes Aschenbrenner Henrique, Diretor, classe A-10, com exercício em Urubici, gozo de licença-prêmio.

2. Na forma do art. 148 e seguintes da secção VIII, cap. IV, do Estatuto, assiste-lhe direito a vantagem pleiteada, referentemente ao decênio 30-1-47 a 30-1-57.

3. Pelo deferimento.
S. S., em 5 de novembro de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Moacyr de Oliveira, relator.
Hamilton J. Hildebrand
De acórdão.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 4.027/57

Requer Lealdina Rosa da Silva, Professor extranumerário diarista, com exercício em Bom Retiro, averbação de tempo de serviço municipal.

2. Apresenta certidão da Prefeitura de Bom Retiro, comprovante de exercício no magistério, a partir de 30 de agosto de 1937 a 31 de outubro de 1955.

3. Tendo em vista, porém, que sua admissão aos serviços do Estado ocorreu em 26-8-55, deverá proceder-se à averbação do tempo pleiteado, somente até esta data, ratificada assim a contagem procedida na certidão.

4. De acórdão com o art. 106, inciso I, do Estatuto, o mencionado período somente será computado para efeito de aposentadoria ou eventual disponibilidade, quando a isso fizer jus o requerente, por ora provida precariamente no serviço público estadual.

5. Pelo deferimento.
S. S., em 5 de novembro de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Moacyr de Oliveira, relator.
Hamilton J. Hildebrand
De acórdão.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 4.028/57

Requer efetivação, Maria Marquette, Zelador, referência V, do Grupo Escolar de Garcia, em Blumenau.

2. De sua ficha funcional e informe n. 2.393 do Expediente, verifica-se possuir, desde a data da admissão como extranumerário mensalista, 7-7-44, mais de 10 anos de exercício dessa natureza, fazendo jus ao amparo do art. 23 da lei 1.629, de 22 de dezembro de 1956.

3. Pelo deferimento.
S. S., em 5 de novembro de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Moacyr de Oliveira, relator.
Hamilton J. Hildebrand
Alcides H. Ferreira
De acórdão.
(ass.) Jorge Lacerda

REPARTIÇÕES FEDERAIS E AUTARQUICAS

SERVICO DO PATRIMONIO DA UNIAO — DELEGACIA EM SANTA CATARINA

Edital n. 1

DECLARACAO DE CADUCIDADE DE AFORAMENTO

De ordem do sr. substituto do Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio, da União, neste Estado, e de conformidade com o § 2º, do art. 101, do decreto-lei n. 9.760, de 5 de setembro de 1946, **declaro caduco** o aforamento do terreno de marinha, situado na cidade de Itajaí, à rua Lauro Müller, neste Estado, medindo 12,70

metros de frente, terreno esse aforado à Imobiliária, Comercial e Exportadora Ltda., em face de não ter sido pago os foros por três (3) anos consecutivos.

De acordo com o artigo 112, do mencionado decreto-lei n. 9.760, a firma foreira do mencionado terreno, tem o prazo de noventa (90) dias, para apresentar qualquer protesto ou requerer revogação de aforamento para o mencionado terreno.

Manoel Souza, Escriuário "E" int. Ary Milton da Silveira, subst do Chefe. (8-3) (2100)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

S. A. MOINHO CRUZEIRO — INDUSTRIA E COMÉRCIO

Ata da assembléa geral ordinária

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 1958 (um mil, novecentos e cinquenta e oito), às 9 (nove) horas, na sede social, à rua Coronel Serafim de Moura n. 202 (duzentos e dois), na cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, em assembléa geral ordinária, os srs. acionistas da S. A. Moinho Cruzeiro — Indústria e Comércio, signatários do respectivo livro "presença dos acionistas". Verificando-se número legal, satisfaitas e aprovadas as exigências legais e estatutárias, por todos os presentes, o diretor-presidente, sr. Emilio Laurindo Casarin, convidou os srs. acionistas a elegerem o presidente da assembléa, tendo a escolha recaído no próprio sr. Emilio Laurindo Casarin, que convidou para secretário o acionista, sr. Adolfo Gilberto Toschi. Constituída a mesa, o sr. presidente declarou instalada a assembléa que, presencada, fêz convocação por anúncios publicados no "Correio Lajeano", desta cidade, em 22, 26 e 29 de março de 1958 e no "Diário Oficial" do Estado, nos dias 7, 8, 9 e 10 de abril de 1958 e cujo teor é o seguinte: S. A. Moinho Cruzeiro — Indústria e Comércio. Aviso: Comunicamos aos srs. acionistas que, na sede social, à rua Coronel Serafim de Moura n. 202, em Lajes, estão à sua disposição os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940, referentes ao exercício social de 1957. Assembléa geral ordinária. Convocação. Convidamos os srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, às 9 horas do dia 28 de abril de 1958, em sua sede social, no endereço acima, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e contas da diretoria, relativo ao exercício social, encerrado em 31-12-1957; b) eleição do conselho fiscal, seus suplentes e fixação de sua remuneração; c) outros assuntos de interesse social. Lajes, 20 de março de 1958. (ass.) Emilio Laurindo Casarin, Diretor. Antônio Todeschini, Ovidio Simão Todeschini, diretores. A seguir, determino o sr. presidente, fôsem lidas o relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1957, e devidamente mandados publicar na forma da lei. Finda a leitura o sr. presidente submeteu êsses documentos à discussão e como ninguém quizesse fazer uso da palavra, pôtas em votação, verificou-se terem sido unanimemente aprovados com abstenção dos legalmente impedidos. Informou o sr. presidente, que compete à assembléa resolver sobre a destinação de importância de Cr\$ 2.209.208,40

(dois milhões duzentos e nove mil, duzentos e oito cruzeiros e quarenta centavos posta à sua disposição e a importância de Cr\$ 66.104,50 (sessenta e seis mil, cento e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), lançada conta "lucros em suspenso", em 30-3-1957, constantes do balanço acima referido. Debatido amplamente o assunto, foi resolvido por unanimidade dos presentes, não fazer nenhuma distribuição aos acionistas e manter esta importância na mesma conta; transferir daquela importância para a conta de "lucros em suspenso", a parcela de Cr\$ 9.208,40 (nove mil, duzentos e oito cruzeiros e quarenta centavos) e conforme ensejo de vários acionistas, manifestado à diretoria, criar a conta, fundo para aumento do capital, transferindo a mesma, o saldo da quantia ou seja a importância de Cr\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros). A seguir, foram realizadas eleições para o conselho fiscal, tendo o sr. presidente proclamado o resultado seguinte: Membros efetivos (releitos): Pedro João Schweitzer, Ervin Marks Bernardino Gevaerd, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, sendo o primeiro comerciante e, os demais bancários. Para membros suplentes (releitos): Libório Schweitzer, Plínio Letti e Antônio Araldi, todos brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados em Lajes. A assembléa deliberou fixar, a cada membro do conselho fiscal, a remuneração de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) para cada reunião que assistir. Nada mais havendo a tratar a como nenhum dos acionistas presentes quizesse fazer uso da palavra, fêz encerrada à fôlha n. 8 do livro "presença dos acionistas", com as assinaturas do presidente e secretário, suspensa a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata, no livro próprio e em fôlhas avulsas, necessárias a publicação e arquivamento na Junta Comercial do Estado. Reaberta a sessão, o sr. presidente mandou proceder a eleição do conselho fiscal para 1958. Discutido o assunto, foram propostos e aceitos os mesmos do exercício anterior: Udo Manske, Willy Wachholz, Alfredo Volles para membros efetivos e seus suplentes Gustavo Hartmann, Otto Jensen e Fernando Heebbel. Passando ao último ponto da ordem do dia o sr. presidente espôs aos senhores acionistas os planos de trabalho para o corrente exercício e se referindo aos terrenos de propriedade da firma, fora da sede da matriz e da filial, propôs fosse a diretoria autorizada a efetuar sua venda, aplicando-se o produto da venda, na modernização do parque industrial, esta proposta mereceu franca aprovação dos presentes, bem como foi especialmente ratificada a venda de um terreno em Rio de Sul, ocorrido no exercício findo. Em seguida o sr. presidente facultou a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Com a palavra o acionista d. Berthy Jensen propôs a elevação da remuneração da diretoria em 50% (cinquenta por cento) proposta que mereceu aprovação unânime abstenção feita dos beneficiados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual para constar foi lavrada a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. (Ass.) Guilherme Jensen, Henrique Stoltz, Irma Possold, Wolfgang Jensen, Pedro Zimmermann, Walter Kriewall, Gerhard Harde, Bertha W. Jensen, Alwin Haradt, Udo Jensen, Willy Hinsching e Martinho Cardoso da Veiga, secretário. — Dita ata se acha transcrito no livro de atas das assembléas dos acionistas da Cia. Jensen — Agr. Ind. e Com. às fls. 72, verso e anverso e 73 verso, do qual extrai a presente cópia em quatro vias para os seus devidos fins. Martinho Cardoso da Veiga, secretário.

N. 11.793 conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina em Florianópolis, 3 de maio de 1958. O secretário: Eduardo Nicolich (1854)

vada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina em Florianópolis, 16 de maio de 1958.

O secretário: **Eduardo Nicolich** (2085)

COMPANHIA JENSEN — AGRICULTURA, INDUSTRIA E COM.

Ata da assembléa geral ordinária

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, na sede social, às 9 horas reuniram-se em assembléa geral ordinária, os acionistas que subscreveram o livro de presença, previamente convocados por edital publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Estado edições n. 6.033, 6.034 e 6.035, bem como no jornal local "A Nação", edições n. 39, 40 e 41; Havendo quorum legal para deliberação, assumiu a presidência o diretor comercial, senhor Guilherme Jensen, o qual convidou a mim, Martinho Cardoso da Veiga, para secretário e mandou que eu procedesse a leitura do edital de convocação que é do seguinte teor: — Companhia Jensen — Agricultura, Indústria e Comércio — Aviso: — Acha-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, na sede social em Itoupava Central, os documentos aos quais se refere o artigo 99, do decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 — Blumenau, 17 de fevereiro de 1958. (A.) Guilherme Jensen, diretor comercial. Convocação: Assembléa geral ordinária: — Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a comparecer à assembléa geral ordinária, que se realizará no dia 22 de março de 1958, às nove (9) horas, nos escritórios da sociedade, em Itoupava Central, Município de Blumenau obedecendo a seguinte ordem do dia: — 1º) Aprovação do balanço geral; demonstração da conta de lucros e perdas; relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal. 2º) Eleição do conselho fiscal para 1958; 3º) assuntos de interesse social. Blumenau, 17 de fevereiro de 1958. (A.) Guilherme Jensen, diretor comercial. Um obediência ao primeiro ponto da ordem do dia o sr. presidente fêz ampla exposição sobre a situação do patrimônio social e sobre o resultado do exercício e sua distribuição. Após amplo discussão foram postos em votação o relatório da diretoria, demonstração do ativo e passivo, demonstração de lucros e perdas com o parecer do conselho fiscal referente ao exercício de 1957, os quais foram aprovados por unanimidade, abstenção feita dos impedidos por lei. Em relação ao segundo ponto da ordem do dia o sr. presidente declarou que compete à assembléa a eleição do conselho fiscal para 1958. Discutido o assunto, foram propostos e aceitos os mesmos do exercício anterior: Udo Manske, Willy Wachholz, Alfredo Volles para membros efetivos e seus suplentes Gustavo Hartmann, Otto Jensen e Fernando Heebbel. Passando ao último ponto da ordem do dia o sr. presidente espôs aos senhores acionistas os planos de trabalho para o corrente exercício e se referindo aos terrenos de propriedade da firma, fora da sede da matriz e da filial, propôs fosse a diretoria autorizada a efetuar sua venda, aplicando-se o produto da venda, na modernização do parque industrial, esta proposta mereceu franca aprovação dos presentes, bem como foi especialmente ratificada a venda de um terreno em Rio de Sul, ocorrido no exercício findo. Em seguida o sr. presidente facultou a palavra a quem dela quizesse fazer

uso. Com a palavra o acionista d. Berthy Jensen propôs a elevação da remuneração da diretoria em 50% (cinquenta por cento) proposta que mereceu aprovação unânime abstenção feita dos beneficiados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual para constar foi lavrada a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. (Ass.) Guilherme Jensen, Henrique Stoltz, Irma Possold, Wolfgang Jensen, Pedro Zimmermann, Walter Kriewall, Gerhard Harde, Bertha W. Jensen, Alwin Haradt, Udo Jensen, Willy Hinsching e Martinho Cardoso da Veiga, secretário. — Dita ata se acha transcrito no livro de atas das assembléas dos acionistas da Cia. Jensen — Agr. Ind. e Com. às fls. 72, verso e anverso e 73 verso, do qual extrai a presente cópia em quatro vias para os seus devidos fins. Martinho Cardoso da Veiga, secretário.

N. 11.793 conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina em Florianópolis, 3 de maio de 1958. O secretário: Eduardo Nicolich (1854)

RADIO CLUBE DE LAGES S. A.

Assembléa geral ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade, para a assembléa geral ordinária, a realizar-se às 15 horas do dia 21 de junho p. vindouro, em sua sede social, à rua 15 de Novembro n. 58, nesta cidade de Lajes, para deliberarem sobre a seguinte

- Ordem do dia**
- 1º) Apresentação e aprovação do balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1957; contas da diretoria e parecer do conselho fiscal.
 - 2º) Eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1958.
 - 3º) Assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940.

Lajes, 31 de maio de 1958.

João Dias Braescher, diretor-presidente. (2092)

"FALÊNCIA DA FABRICA DE ARTEFATOS DE METAIS G. OFFENEY"

Aviso aos credores

O representante legal do Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A., síndico da falência da Fábrica de Artefatos de Metais G. Offeney, avisa aos credores da dita massa falida e demais interessados, que se acha à disposição dos mesmos, todos os dias úteis, com excesso de sábados, das 13 às 15 horas, na rua Conselheiro Ruy Barbosa n. 50 (Banco Inco).

Heinz Adolfo Ludin, representante do síndico. (3-2) (2118)

COMPANHIA HIDRELETRICA SANTA CRUZ

RELATORIO DA DIRETORIA

Convictos do nosso dever cumprido, não fugimos da vaidade de dizer nos nossos acionistas, do orgulho que somos possuídos, por poder apresentar um resultado que reputamos sobremaneira excelente, e que é, o que se vê dos documentos relativos ao balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas que se seguem e referentes ao exercício findo de 1957.

Piratuba, 31 de dezembro de 1958.

Leonardo Spadini, diretor.
Arlindo T. Matzenbacher, diretor.

2 ATIVO IMOBILIZADO

20 BENS E INSTALAÇÕES EM SERVIÇO

20.0 Fixo Intangível			
20.00 Organização:			
20.00.0 Lindenberg	10.000,00		
20.00.1 Campos Novos	11.393,00		
20.00.2 Santa Cruz	3.157,90		
20.00.3 Organização da escrita	4.300,00		
20.00.4 Telefone Capinzal	4.000,00	32.850,90	
20.01 Diversas propriedades:			
20.01.0 Instalações p. produção			
— Motores hidráulicos:			
20.10 Terrenos e servidões:			
20.10.0 Lindenberg	11.150,10		
20.10.1 Campos Novos	1.125,00		
20.10.2 Santa Cruz	10.000,00	22.275,10	
20.11 Estruturação e outras benfeitorias:			
20.11.0 Lindenberg	15.000,00		
20.11.1 Campos Novos	20.000,00	35.000,00	
20.12 Reservatório barragens e adutoras:			
20.12.1 Campos Novos	40.670,00		
20.12.2 Lindenberg	58.622,60	99.292,60	
20.13 Turbinas e geradores:			
20.13.2 Campos Novos		480.072,00	
20.15 Diversos equip. da usina:			
20.15.0 Lindenberg	32.991,00		
20.15.1 Campos Novos	18.319,90	51.310,90	
20.4 Instalações de transmissão			
20.40 Terrenos e servidões:			
20.41 Abertura de faixas e serv. temp.:			
20.42 Estruturas e outras benfeitorias:			
20.43 Equip. da estação:			
20.43.0 Campos Novos		98.000,00	
20.45 Postes torres e acessórios:			
20.45.0 Lageado Mariano	134.000,00		
20.45.1 Campos Novos	30.000,00		
20.45.2 Ipira	28.718,30		
20.45.4 Capinzal	213.769,80	406.488,10	
20.46 Condutores aéreos acessórios:			
20.46.0 Lindenberg a Piratuba	246.634,50		
20.46.1 Campos Novos	128.000,00		
20.46.3 Ipira	50.490,40		
20.46.5 Lindenberg a Capinzal	358.923,50		
20.46.4 Barro Preto	38.457,70	818.506,10	2.010.944,80
20.50 Instalações de distribuição:			
20.50 Terrenos e servidões:			
20.51 Estruturas e outras benfeitorias:			
20.53 Equipamentos estação distribuição:			
20.54 Postes, torres e acessórios:			
20.54.0 Piratuba	39.125,30		
20.54.1 Lindenberg	3.481,50		
20.54.2 Campos Novos	22.758,80		
20.54.3 Ipira	61.566,10		
20.54.4 Lageado Mariano	14.261,90		
20.54.5 Capinzal	432.037,10	573.280,70	
20.55 Condutores aéreos e disp. acessórios:			
20.55.0 Piratuba	56.637,10		
20.55.1 Lindenberg	2.780,10		
20.55.2 Campos Novos	144.402,20		
20.55.3 Ipira	71.822,90		
20.55.4 Lageado Mariano	32.774,40	308.416,70	
20.58 Transformadores de linha:			
20.58.0 Piratuba	63.949,10		
20.58.2 Campos Novos	50.000,00		
20.58.3 Ipira	91.329,70		
20.58.4 Lageado Mariano	95.822,60		
20.58.5 Capinzal	82.998,00	384.098,40	

20.60	Derivações para lig. de consumidores:			
20.6	Instalações de distrib. consumidores			
20.61	Medidores:			
20.61.0 Piratuba	64.200,00			
20.61.2 Campos Novos	9.000,00			
20.61.3 Ipira	33.591,90	106.791,90	1.372.537,70	
20.7 Instalações em geral				
20.70 Terrenos e servidões:				
20.71 Estruturas e outras benfeitorias:				
20.71.1 Santa Cruz		2.990,40		
20.72 Mobiliário equipamento escritório:				
20.72.0 Piratuba	33.060,20			
20.72.1 Capinzal	24.992,00	58.052,20		
20.73 Equip. de transporte:				
20.73.1 Jeep		146.560,00		
20.74 Equip. almoxarifado:				
20.75 Oficinas:				
20.75.0 Piratuba	22.990,50			
20.75.1 Capinzal	2.392,00			
20.75.2 Campos Novos	602,00	25.984,50		
20.77 Equip. de comunicação:				
20.77.0 Piratuba, Lindenberg	45.621,60			
20.77.1 Campos Novos	3.173,20	48.794,80		
20.78 Ferramentas Santa Cruz		726,00	283.107,90	3.699.441,30
52 OBRAS E SERVICOS EM ANDAMENTO				
52.0.1 Represa Santa Cruz		301.298,60		
52.0.2 Rede alta tensão		1.356.944,80		
52.0.4 Canal de adução		191.994,20		
52.0.3 Casa da usina		41.342,20		
52.0.6 Maquinário		1.455.996,10		
52.0.5 Rede telefônica		24.437,10	3.372.013,00	
52.1 Serviços em andamento				
52.1.0 Organização			184.478,90	3.556.491,90
65 ALMOXARIFADO				
65.0.1 Piratuba				73.448,20
4 DISPONIVEL				
40 CAIXAS				
40.0 Piratuba		52.698,30		
40.1 Capinzal		93.400,20		
40.2 Campos Novos		56.617,40	202.715,90	
41 BANCOS				
41.1 Banco Inco — Piratuba		2.287,10		
41.2 Banco Inco — Capinzal		128.012,80		
41.3 Banco do Brasil — Joaçaba		4.000,00	134.299,90	337.015,80
6 CURTO PRAZO REALIZAVEL				
62 DEVEDORES DIVERSOS				
	Adolar Weigert		914,00	
	C. I. Germano Steln		9.854,00	
	Empral		28.185,00	
	Franz Sendtke		122,00	
	Heinz & Cia.		130,20	
	Hidráulica Industrial		925,00	
	Henrique Markus		80.000,00	
	Industrial Madeffero Ltda.		5.516,10	
	João Batista Riffel		169.999,70	
	Lourdes Tessaro		2.787,50	
	Devedores diversos		113.615,20	
	Capital a realizar — Ações		270.248,00	
66 OBRIGAÇÕES				
	Petrobrás		2.606,00	
	Adicional — Lei 1.474/51		8.900,00	
	Diversos devedores			
	Por medidores		118.922,70	812.725,40
TOTAL ATIVO				Cr\$ 8.479.122,60
P A S S I V O				
10 CAPITAL				
10.0	Ações ordinárias		2.430.000,00	
10.2	Ações subscritas		4.100.000,00	6.530.000,00
11 RESERVAS				
11.0	Reservas para depreciação			7.555,90
5.51	Pendente			
51.0	Créditos a identificar			567.874,10
3 EXIGIVEL CURTO PRAZO				
30 CONTAS A PAGAR				
	Anselmo N. Granzotto		843,80	
	Empresa Força e Luz Santa Teresinha		72.558,70	
	Edwino Hachmann		29,00	
	Gulhermina Káiser		265,70	
	Pedro Granzotto		421,90	
	Indústrias Reunidas Ouro S. A.		259.262,60	
	Cia. Siderúrgica Nacional		4.364,20	
	Diversas contas a pagar		139.403,70	
	Gratificações aos empregados e diretores a pagar		60.000,00	537.140,60
CRÉDITOS DIVERSOS				
	Comissão pró energia elétrica de Bar. da Fria e Leão		300.000,00	
	Comissão pró energia elétrica de Celso Ramos		35.000,00	

Siemens do Brasil	8.486,50	
Guernio Tonielli	5.000,00	
Adolfo Bazzi	43.000,00	
Prefeitura Municipal de Campos Novos	326.000,00	717.486,50
37.0 Obrigações sociais		
C/A. P. F. E. S. P.	20.929,30	
Imposto único	23.180,70	
Previdência	74.655,50	119.065,50

TOTAL PASSIVO Cr\$ 8.479.122,50

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DESPESAS E RECEITAS

8 DESPESA DE EXPLORAÇÃO		
80.0 Despesas de produção		
80.00 Operação:		
80.00.0 Pessoal:		
80.00.0.1 Conservação	7.825,90	
80.01.1 Parte hidráulica	11.950,10	19.776,00
80.3 Outras despesas de produção		
80.30 Energia comprada	779.411,90	
80.32 Outras despesas	17.297,50	796.709,40
80.4 Despesas de transmissão		
80.42 Diversas:		
80.42.0 Operação	19.070,00	
80.42.1 Outras despesas	160,00	19.230,00
80.5 Despesas de distribuição		
80.5.0 Diversas		80,00
80.5.1 Operação:		
80.50.0 Pessoal, material e serviço:		
80.50.1 Pessoal	110,00	
80.50.00 Inspeção	1.238,50	
80.50.05 Linhas	2.947,50	
80.50.06 Rede ilum. pública	86,40	
80.50.07 Serv. em prop. consumidores	9.000,00	13.382,40
80.51.0 Conservação:		
80.51.0 Pessoal:		
80.51.0 Pessoal	77.444,40	
80.51.00 Inspeção e direção	1.283,00	78.727,40
80.51.1 Material:		
80.51.16 Consumidores:		
80.51.16.0 Derivações		2.017,20
80.51.17 Rede iluminação pública		559,00
80.60 Consumidores e cobranças:		
80.60.0 Administração	80.631,00	
80.6 Desp. de cons. e cobrança	31.780,50	112.411,50
80.60.1 Seção de ligações		
80.62 Diversos:		
80.62.2 Outras despesas		1.541,50
80.7 Administração geral		
80.70 Pessoal:		
80.70.1 Ordenados chefes e serviços	70.000,00	
80.70.2 Outros ordenados	1.116,00	
80.70.3 Despesas de viagem em geral	6.050,00	77.166,00
80.71 Material e serviços:		
80.71.1 Serviços legais	414,00	
80.71.0 Forn. desp. escritório central	14.480,50	14.894,50
80.72 Aluguéis e diversos:		
80.72.2 Aluguéis	7.715,00	
80.72.4 Previdência social	3.082,50	10.797,50
81 DEDUÇÕES A RENDA		
81.02 Juros		39.949,00
7 RECEITAS DE EXPLORAÇÃO		
70.0 Residencial		
70.00 Fornecimento a medidor:		
70.00.0 Piratuba	129.498,20	
70.00.2 Campos Novos	293.562,70	
70.00.3 Ipira	63.300,00	
70.00.4 Lageado Mariano	14.731,50	
70.00.5 Capinzal	391.545,30	802.637,70
70.31 Fornecimento a taxa fixa:		
70.31.0 Piratuba	23.404,00	
70.31.3 Ipira	8.873,10	
70.31.4 Lageado Mariano	2.125,90	
70.31.5 Capinzal	7.268,90	41.671,90
70.2 Industrial		
70.20 Fornecimento a medidor:		
70.20.0 Piratuba	103.593,20	
70.20.3 Ipira	12.558,00	
70.20.4 Capinzal	91.502,00	
70.20.5 Lageado Mariano	18.538,00	
70.20.6 Campos Novos	73.794,10	299.985,30
70.21 Fornecimento a taxa fixa:		
70.21.0 Piratuba	13.710,00	
70.21.3 Ipira	15.291,00	
70.21.2 Campos Novos	6.323,50	
70.21.5 Capinzal	39.809,50	
70.21.4 Lageado Mariano	3.690,00	78.824,00
70.4 Poderes Públicos		
70.40 Diversas repartições		3.053,90

70.42 Iluminação pública:		
70.42.0 Piratuba	58.600,00	
70.42.3 Campos Novos	16.710,00	
70.42.4 Ipira	9.313,80	
70.42.5 Capinzal	8.506,00	
70.42.6 Lageado Mariano	2.432,00	95.561,80
70.5 Outras empresas de serv. público		
70.50 Estrada de ferro		5.360,50
70.9 Outras receitas		
70.99 Aluguéis medidores		17.694,00
70.92 Taxas de demanda:		
70.92.1 Piratuba	70.501,50	
70.92.2 Ipira	14.129,50	
70.92.3 Lageado Mariano	9.249,00	
70.92.4 Capinzal	68.016,50	
70.92.5 Campos Novos	20.080,00	190.976,50
Lucros e perdas		
		432.764,30
Soma das despesas e receitas de exploração		
	Cr\$ 1.625.765,20	1.625.765,20

DESPESAS E RECEITAS ESTRANHAS A EXPLORAÇÃO

81.0 Mercadorias:		
81.11.0 Custo de mercadorias aplicada		429.052,80
81.11 Pequenos serviços:		
81.11.1 Ordenados	22.025,00	
81.13.0 Despesas condução	34.124,60	
81.11.2 Outras despesas	4.759,60	60.909,20
81.0 Despesas com amortizações		
81.2 Outras deduções à renda		
81.02.0 Impostos diversos	1.788,80	
81.02.1 Estampilhas	19.522,00	
81.02.2 Imposto de renda	19.711,00	41.021,80
71.1 Receitas estranhas à exploração		
71.1.1 Mercadorias serviços e obras:		
71.1.0 Mercadorias vendidas	519.378,40	
71.1.1 Serviços	38.922,80	
71.1.2 Serviços sob contrato	1.568,00	
71.1.3 Condução	2.970,00	562.839,20
Lucros e perdas		
		31.855,40
Somas das despesas e receitas estranhas à exploração		
	Cr\$ 562.839,20	562.839,20
DEMONSTRATIVO DE LUCROS E PERDAS		
Renda bruta de exploração		432.764,30
Renda bruta estranha à exploração		31.855,40
Gratificações aos empregados e diretores		60.000,00
Saldo transferido para recebimentos a identificar		404.619,70
	Cr\$ 464.619,70	464.619,70

Leonardo Spadini, diretor.
 Arlindo T. Matzenbacher, diretor.
 Arlindo Santos, cont., reg. federal, n. 90.433 - C.
 R. C. 1.161.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Hidrelétrica Santa Cruz, tendo examinado a escrituração, balanço geral, conta de lucros e perdas e demais documentos, referentes ao exercício de 1957 e tendo achado tudo em boa ordem, e de parecer que os mesmos sejam aprovados pela assembléia geral, a realizar-se para esse fim.
 Piratuba, 15 de janeiro de 1958.

Assinaturas ilegíveis. (2050)

FORÇA E LUZ CURITIBANENSE S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
 Dando cumprimento às determinações legais e estatutárias, a diretoria da Força e Luz Curitibanesense S. A., submete à esclarecida apreciação dos senhores acionistas, o incluso balanço geral e demonstrativo da conta lucros e perdas, inerentes ao exercício de 1957.

Serão prestados os mais amplos esclarecimentos aos senhores acionistas que os solicitarem.
 Curitiba, 30 de abril de 1958.

Lucindo Domingos Gava, diretor-presidente.
 Wilmar Ortigari, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1957

2 - A T I V O			
2. Imobilizado			
20.1 Instalações de produção:			
20.10 Terrenos e servidões		111.876,30	
20.11 Estrotores e outras benfeitorias		249.021,80	
20.12 Reservatório, barragens e adutores		162.686,10	
20.13 Turbinas e geradores		1.125.572,60	
20.15 Diversas propriedades		12.249,40	1.661.406,20
20.4 Instalações de transmissão			
20.44 Postes, torres e acessórios, A. tensão		277.045,10	
20.46 Condutores aéreos e acessórios A. tensão		604.200,30	881.245,90

20.5 Instalações de distribuição			
20.54 Postes, torres, e acessórios B. tensão	204.040,70		
20.55 Condutores aéreos e acessórios B. tensão	598.393,80		
20.58 Transformadores de linha	391.708,00	1.194.142,50	
20.6 Instalações de distribuição — Consumidores			
20.61 Medidores	202.133,30		
20.62 Derivações para ligação consumidores	21.932,60	224.065,90	
20.7 Instalações em geral			
20.72 Mobiliário e equipamento de escritório	101.427,50		
20.73 Equipamento de transporte	2.670,00		
20.78 Ferramentas e equipamento de serviços	10.376,80	114.474,30	4.075.334,80
4 Disponível			
40 Caixa	42.628,90		
41 Banco Inco o/disposição	287,30	42.916,20	42.916,20
6. Realizável			
60. Contas a receber:			
60.0 Devedores de luz e força exercício 1956	2.622,20		
60.1 Devedores de luz e força exercício 1957	179.361,70		
62 Devedores diversos	691.955,50		
65. Almoxtarifado:			
65.0 Material em depósito	69.787,70		
66 Capital a realizar	127.000,00		
67. Obrigações e empréstimos a receber:			
67.0 Fundos especiais Lei 1.474	12.028,50		
67.1 Letras de câmbio a receber	15.000,00	1.097.755,60	1.097.755,60

0. Compensação			
Ações caucionadas		60.000,00	
Soma do Ativo			5.276.006,60

1 — PASSIVO

1. Não exigível			
10. Capital:			
10.0 Ações ordinárias			3.000.000,00
11. Reservas			
11.0 Reserva para depreciação das instalações	652.337,20		
11.9 Fundo de reserva legal	51.208,50		
11.10 Fundo de reserva especial	460.260,80	1.363.806,50	
3. Exigível			
30. Contas a pagar:			
30.0 Diversos credores — Contas corrente	466.293,00		
30.1 Depósito de consumidores	33.220,00		
37. Outros créditos correntes			
37.1 Imposto federal arrecadado	9.204,50		
37.2 Quota de previdência	157.445,00		
37.3 Impostos a pagar	186.037,60	852.200,10	
0. Compensação			
Caução da diretoria		60.000,00	
Soma do Passivo			Cr\$ 5.276.006,60

Reconhecemos a exatidão e fidelidade do presente balanço, somando cinco milhões duzentos e setenta e seis mil e seis cruzeiros e sessenta centavos. Curitiba, 31 de dezembro de 1957.

Lucindo Domingos Gava, diretor-presidente.
Wilmar Ortigari, diretor-gerente.
Léo José Chies, guarda-livros, reg. no CRCSC sob n. 1.655.

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" — CONTAS DE RECEITAS

7 RECEITAS			
70 Receitas de exploração:			
70.0 Residencial			
70.00 Fornecimentos à medidor	351.003,10		
70.01 Fornecimentos à taxa fixa	250.714,70	601.717,80	
70.1 Comercial			
70.10 Fornecimentos à medidor	123.958,30		
70.11 Fornecimentos à taxa fixa	56.080,50	180.038,80	
70.2 Industrial			
70.20 Fornecimentos à medidor	95.673,50		
70.21 Fornecimentos à taxa fixa	155.036,40	250.709,90	
70.4 Poderes Públicos			
70.40 Fornecimentos à medidor	18.749,70		
70.41 Fornecimentos à taxa fixa	42.940,00	61.689,70	1.094.156,20
71 Receitas extras e exploração			
71.06 Outras receitas	215.711,50		
71.07 Iluminação pública	56.000,00	271.711,50	
			Cr\$ 1.363.867,70

CONTAS DE DESPESAS

8 DESPESAS			
80 Despesas de exploração			
80.0 Despesas de produção — Motores hidráulicos			
80.00 Operação:			
80.00.0 Pessoal	80.400,00		

80.00.1 Material e serviços	280,00		
80.00.11 Fornecimento e despesas	8.839,10	89.519,10	
80.5 Despesas de distribuição			
80.51 Conservação	28.810,80		
80.510 Pessoal	83.400,00		
80.51.00 Inspeção e direção técnica	104.000,00		
80.51.17 Redes de iluminação pública e sinalização	1.603,00	217.813,80	
80.6 Despesas de consumidores e de cobrança			
80.62.1 Contas incobráveis			21.443,00
80.7 Administração geral			
80.70 Pessoal	230.000,00		
80.71.0 Escritório central e diversos serviços	25.968,20		
80.71.1 Despesas de viagens em geral	19.313,00	275.261,20	
80.72 Diversos			
80.72.0 Aluguéis	11.500,00		
80.72.1 Seguros	17.285,40		
80.72.5 Outras despesas gerais	34.305,20	63.090,60	667.147,70

81 Deduções a renda			
81.0 Despesas com juros e amortizações:			
81.00 Juros sobre dívidas a longo prazo		61.167,90	61.167,90

9 RESULTADO			
90 Lucros e perdas			
90.1 Deduções a renda bruta de exploração			
90.10 Impostos e taxas		128.259,40	
90.11 Quota para depreciação das instalações		326.291,00	
90.11.1 Fundo de reserva legal		7.988,00	
90.11.2 Fundo de reserva especial		151.776,50	
90.12 Previdência social		23.237,20	637.552,10
			Cr\$ 1.365.867,70

Curitiba, 31 de dezembro de 1957.

Lucindo Domingos Gava, diretor-presidente.
Wilmar Ortigari, diretor-gerente.
Léo José Chies, guarda-livros, reg. no CRCSC sob n. 1.655.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), reuniram-se os membros do conselho fiscal da "Força e Luz Curitibaense S. A.", a fim de examinar e proferir o seu parecer sobre o balanço geral, demonstrativo da conta "lucros e perdas" e demais contas e atos da diretoria, relativos ao exercício de 1957, um mil novecentos e cinquenta e sete.

Assim pois, após feitos os necessários confrontos dos livros e documentos sociais e ante a exatidão encontrada, somos de parecer que o balanço geral, conta de lucros e perdas e seus anexos, mereçam total e irrestrita aprovação.

Este o nosso parecer.

Curitiba, 30 de abril de 1958.

José Bruno Hartmann
Nelson Sbravatti
Cyrillo Scolari

(2.108)

CERVEJARIA CATARINENSE S. A.

Ata da assembléia geral ordinária

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e oito, às 8 horas, na sede social desta companhia, à rua 15 de Novembro, n. 1.383/1.445, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em primeira convocação, os senhores acionistas da companhia, a saber: Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos, Companhia Progresso Nacional Indústria Brasileira de Produtos Alimentícios e Conexos, Companhia Cervejaria Adriática S. A., Cervejaria Bavaria S. A., Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos; dr. Luis de Morgan Snell, dr. Hamilton Prado, dr. Theophilo Pupo Nogueira Filho, dona Erna Wensdorf, sr. Emilio Bacchi, sr. Odilon Ferreira de Almeida, sr. Walter Corradi, sr. Guido Torre e sr. Edelmiro Ferrin, todos devidamente representados por seu bastante procurador, sr. Amador Bellegarde Júnior, conforme procurações por este exibidas e arquivadas nesta companhia, estando ainda presentes os srs. Werner Metz e Amador Bellegarde Júnior, todos acionistas da Cervejaria Catarinense S. A., que assinaram o respectivo livro de presença. Também assistiram à assembléia os diretores da companhia, sr. Masstor Hintz e Wolfgang Voigt. Tendo assumido a presidência dos trabalhos o sr. Werner Metz, diretor-presidente da companhia, anunciou ele es-

tarem presentes acionistas representando 70.879 (setenta mil, oitocentas e setenta e nove) ações ordinárias nominativas e ao portador e igual número de votos, como se constata do livro de presença, para o total de 71.000 (setenta e uma mil) ações em que se divide o capital da companhia, com direito à voto, declarou aberta a sessão e pediu aos srs. acionistas presentes na forma do artigo 24, do estatuto da companhia, indicassem o acionista que deveria presidir os trabalhos. Solicitada a palavra o acionista sr. Amador Bellegarde Júnior e indicou sr. Werner Metz para presidir os trabalhos o qual aceitando a incumbência assumiu a presidência da assembléia, convidando para 1º e 2º secretários, os srs. Rolf Riesenberg e Arthur Radenheber, respectivamente empregados dos escritórios da companhia, ficando assim constituída a mesa. A seguir o sr. presidente declarou instalada a assembléia geral ordinária, que fôra convocada na forma legal, conforme anúncios publicados no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, nos dias 31 de março e 1º e 2 do corrente mês, e no jornal "A Notícia", desta cidade, nos dias 2, 3 e 4 também, do mês em curso, determinando, então, ao 1º secretário, que precedesse a leitura dos mencionados anúncios, o que fôz feito, estando tais anúncios redigidos da forma seguinte: "Cervejaria Catarinense S. A. Assembléia geral ordinária. São convocados os srs. acionistas para a assembléia geral ordinária a realizar-

se no dia 29 (vinte e nove) de abril vindouro, às 8 horas (oito horas) na sede social desta companhia, à rua 15 da Novembro, n. 1.383/1.445, nesta cidade, assembleia que terá por fim:

a) Deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1957; b) eleger os diretores para o novo mandato, com indicação dos respectivos cargos; c) fixação da remuneração da diretoria e d) eleger o conselho fiscal para o corrente exercício e fixar-lhes os honorários. Joinville, 28 de março de 1958. Werner Metz, diretor-presidente. Nestor Hintz, diretor". Falou ainda o sr. presidente que tinham sido feitas nos jornais "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina e "Jornal de Joinville", desta cidade, nos dias 11 e 16 do mês em curso, respectivamente, a publicação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas, e parecer do conselho fiscal, de conformidade com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, documentos esses que já se achavam à disposição dos senhores acionistas, para exame, conforme avisos publicados no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina em 11, 12 e 13 de março de 1958, e no "Jornal de Joinville", desta cidade, nos dias 13, 14 e 15 também do mês de março de 1958, com o seguinte teor, lidos pelo 1º secretário da mesma forma, o pedido do sr. presidente: "Cervejaria Catarinense S. A. Avisos aos acionistas. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social desta companhia, à rua 15 de Novembro, n. 1.383/1.445, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Joinville, 3 de março de 1958. Werner Metz, diretor-presidente. Nestor Hintz, diretor". Assim sendo, comunicou o sr. presidente que a assembleia deveria deliberar sobre a ordem do dia, para o que passando à primeira parte dos trabalhos, determinou ao 1º secretário, que procedesse a leitura do relatório da diretoria, balanço e conta de lucros e perdas, bem como do parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício de 1957. Terminada a leitura, foram essas peças submetidas à discussão e votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos. Passando a segunda parte do ordem do dia, o sr. presidente informou que ia ser realizada a eleição da diretoria para o corrente exercício de 1958. Processada a seguir a eleição da diretoria, verificou-se terem sido reeleitos os srs. Werner Metz para o cargo de diretor-presidente, Nestor Hintz para o cargo de diretor e Wolfgang Voigt para o outro cargo de diretor, o primeiro, brasileiro, casado, residente na Capital do Estado de São Paulo, industrial; o segundo, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, e o terceiro alemão, casado, industrial, também residente nesta cidade de Joinville. Em continuação pede a palavra o acionista sr. Amador Bellegarde Júnior, para propor, tendo em vista a terceira parte da ordem do dia, que para os diretores ora eleitos e relativamente ao mandato de 1958, fossem fixados os mesmos vencimentos fixos mensais, concedidos no exercício anterior. Com referência à remuneração variável da diretoria, que nos termos dos estatutos deveria ser fixado pela assembleia, relativamente ao exercício que acabou de terminar, propôs o mesmo acionista que, do remanescente da conta de lucros e perdas fosse retirada a parcela de Cr\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil cruzeiros), para ser distribuída entre os diretores signatários do relatório da diretoria e balanço do exercício de 1957, respectiva a proporção do respectivo exercício dos cargos. Submetidas à apreciação os propostas apresentadas pelo sr. Amador Bellegarde Júnior, foram elas unanimemente aprovadas, com abstenção dos legalmente impedidos. Em prosseguimento foi feita a eleição do

conselho fiscal da companhia, para o corrente exercício e a fixação de seus honorários, de acordo com o previsto na última parte da ordem do dia, tendo sido reeleitos para membros efetivos os seguintes senhores: Arnaldo Moreira Douat, Rolf Colin, Rodrigo Lobo, dr. Theophilo Pupo Nogueira Filho e sr. Orlando Messias, e para membros suplentes do mesmo conselho, os srs. dr. Ruy Bennaton Prado, sr. Emílio Bacchi, sr. Sérgio Vailati e eleito os srs. Max Boehm e Ernesto Meyer, brasileiros, casados, industriais, residentes nesta cidade, e os demais na Capital do Estado de São Paulo, todos brasileiros, casados, ficando ainda resolvida que para o atual exercício os honorários dos senhores conselheiros serão os mesmos do exercício anterior. Nada mais havendo para tratar, foi suspensa a sessão para a elaboração desta ata. Reabertos os trabalhos, lida e posta em discussão esta ata, sem que ninguém sobre a mesma se manifestasse foi ela submetida à votação, tendo sido aprovada unanimemente, pelo que vai assinada pela mesa e pelos demais acionistas presentes. (Ass.) Werner Metz, presidente; Rolf Riesenber, 1º secretário; Arthur Rodenheber, 2º secretário; pp. Companhia Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Amador Bellegarde Júnior; pp. Companhia Cervejaria Adriática S. A. — Amador Bellegarde Júnior; pp. Companhia Progresso Nacional Indústria Brasileira de Produtos Alimentícios e Conexos — Amador Bellegarde Júnior; pp. Cervejaria Bavária S. A. Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Amador Bellegarde Júnior; pp. Edmilro Ferrin — Amador Bellegarde Júnior; pp. Emílio Bacchi — Amador Bellegarde Júnior; pp. Erna Wernsdorf — Amador Bellegarde Júnior; pp. Guido Torre — Amador Bellegarde Júnior; pp. Hamilton Prado — Amador Bellegarde Júnior; pp. dr. Luis de Morgan Snell — Amador Bellegarde Júnior; pp. Odilon Ferreira de Almeida — Amador Bellegarde Júnior; pp. dr. Theophilo Pupo Nogueira Filho — Amador Bellegarde Júnior; pp. Walter Corradi — Amador Bellegarde Júnior; Werner Metz; Amador Bellegarde Júnior; Nestor Hintz; Wolfgang Voigt. Confere a presente cópia com o original lançado às páginas 161, 162, 163, 164, 165, 166 e 167, do livro de atas das assembleias gerais da "Cervejaria Catarinense S. A.", tendo as assinaturas sido reconhecidas pelo Cartório do 1º Ofício Rodrigo de Oliveira Lobo, em data de hoje. (Ass.) Rolf Riesenber, 1º secretário.

Atesto que a presente é cópia autêntica da ata da assembleia geral extraordinária da Cervejaria Catarinense S. A., realizada em vinte e nove de abril de mil novecentos e cinquenta e oito. O referido é verdade e dou fé. Joinville, 29 de abril de 1958. Ivan Luiz Ribeiro, tabelião.

N. 11.830 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 22 de maio de 1958.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 22 de maio de 1958.

Eduardo Nicolich, secretário.

Ata da assembleia geral extraordinária

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e oito, às nove horas, sede social desta companhia, à rua 15 da Novembro, n. 1.383/1.445, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em primeira convocação os

senhores acionistas da companhia, a saber: Companhia Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos, Companhia Progresso Nacional Indústria Brasileira de Produtos Alimentícios e Conexos, Companhia Cervejaria Adriática S. A., Cervejaria Bavária S. A., Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos, dr. Luis de Morgan Snell, dr. Hamilton Prado, dr. Walter Belian, dr. Theophilo Pupo Nogueira Filho, dona Erna Wernsdorf, sr. Emílio Bacchi, sr. Odilon Ferreira de Almeida, sr. Guido Torre, sr. Walter Corradi e sr. Edmilro Ferrin, todos devidamente representados por seu bastante procurador, sr. Amador Bellegarde Júnior, conforme procurações por este exibidas e arquivadas nesta companhia, estando ainda presentes os srs. Werner Metz e Amador Bellegarde Júnior, todos acionistas da Cervejaria Catarinense S. A., que assinaram o livro de presença. Também assistiram à assembleia os srs. Nestor Hintz e Wolfgang Voigt, diretores da companhia. Abrindo os trabalhos, o sr. Werner Metz, presidente da companhia, anunciou estarem presentes acionistas representando 71.000 (setenta e um mil) ações ordinárias nominativas e ao portador e igual número de votos, como se constata do livro de presença, para o total de 71.000 (setenta e um mil) ações ordinárias nominativas e ao portador de que se compõe o capital da companhia, com direito a voto, declarando aberta a sessão e pedindo aos senhores acionistas presentes que, na forma do artigo 24, dos estatutos da companhia, fizesse indicado o acionista que deveria presidir os trabalhos. Solicita a palavra o acionista sr. Amador Bellegarde Júnior e indica o próprio sr. Werner Metz para presidir os trabalhos, o qual, aceita a indicação, assume a presidência da assembleia e convida para 1º e 2º secretários, respectivamente, os srs. Rolf Riesenber e Arthur Rodenheber, empregados dos escritórios da companhia, ficando, assim, constituída a mesa. Continuando, o sr. presidente declarou instalada a assembleia geral extraordinária que fora convocada na forma legal, conforme publicações feitas no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, nos dias 31 de março e 1º e 2 do corrente mês, e no "Jornal de Joinville", desta cidade, nos dias 2, 3 e 4 também do corrente mês, determinando ao 1º secretário que fizesse a leitura da ata da publicação, o que foi procedido, constando a mesma do seguinte teor: "Cervejaria Catarinense S. A. Joinville. Assembleia geral extraordinária. São convidados os srs. acionistas para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de abril vindouro, às 9 (nove) horas, na sede desta companhia, à rua 15 de Novembro, n. 1.383/1.445, nesta cidade, para o fim especial de deliberarem sobre o prorrogamento da autorização concedida a diretoria pela assembleia geral extraordinária, realizada em data de 14 de julho de 1955. Joinville, 28 de março de 1958. (Ass.) Werner Metz, diretor-presidente. (a.) Nestor Hintz, diretor". Prosseguindo o sr. presidente declarou que uma vez que estavam presentes acionistas representando a totalidade do capital social, com direito a voto, para resolver sobre o constante da ordem do dia, cujo assunto, nos termos da respectiva convocação, dizia respeito à prorrogação da autorização concedida à diretoria pela assembleia geral extraordinária replicada em 14 de julho de 1955, autorização esta já prorrogada pelas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 16 de maio de 1956 e 27 de abril de 1957, submetida a questão à discussão dos senhores acionistas presentes. Pede a palavra o acionista sr. Amador Bellegarde Júnior, para comunicar que em seu nome e em nome dos acionistas por ele representados nesta assembleia, estava inteiramente de acordo com a prorrogação daquela autorização, nos termos anteriores e até a realização da próxima

assembleia geral ordinária da companhia, em 1959. Posta a matéria em votação e feita a competente apuração, verificou-se, por unanimidade de votos, a sua aprovação, com abstenção dos legalmente impedidos. Continuando, o sr. presidente anunciou a deliberação da casa, tomada nas seguintes termos: "Fica a diretoria da companhia autorizada, em continuação, a praticar os atos previstos no artigo 119, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, sendo certo que a presente autorização valerá somente até a realização da próxima assembleia geral ordinária de 1959 (um mil novecentos e cinquenta e nove) e que o objetivo da mesma somente poderá ser exercitado na forma do artigo 13, dos estatutos sociais e unicamente em operações de interesse dos acionistas que sejam pessoas jurídicas". Submetida a redação acima ao exame dos senhores acionistas, foi a mesma unanimemente aprovada, com abstenção dos impedidos por lei. Ninguém mais solicitando a palavra, foi suspensa a sessão, para elaboração desta ata. Reabertos os trabalhos, lida e posta em discussão esta ata, sem que ninguém sobre a mesma se manifestasse, foi ela submetida à votação, tendo sido aprovada unanimemente, com abstenção dos legalmente impedidos. Eu, Arthur Rodenheber, 2º secretário, a conferi e assino, conjuntamente com a mesa de acionistas presentes. (Ass.) Werner Metz, presidente; Rolf Riesenber, 1º secretário; Arthur Rodenheber, 2º secretário; pp. Companhia Antarctica Paulista, Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Amador Bellegarde Júnior; pp. Companhia Cervejaria Adriática S. A. — Amador Bellegarde Júnior; pp. Companhia Progresso Nacional Indústria Brasileira de Produtos Alimentícios e Conexos — Amador Bellegarde Júnior; pp. Cervejaria Bavária S. A. Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Amador Bellegarde Júnior; pp. Edmilro Ferrin — Amador Bellegarde Júnior; pp. Emílio Bacchi — Amador Bellegarde Júnior; pp. dona Erna Wernsdorf — Amador Bellegarde Júnior; pp. Guido Torre — Amador Bellegarde Júnior; pp. dr. Hamilton Prado — Amador Bellegarde Júnior; pp. dr. Luis de Morgan Snell — Amador Bellegarde Júnior; pp. Odilon Ferreira de Almeida — Amador Bellegarde Júnior; pp. dr. Theophilo Pupo Nogueira Filho — Amador Bellegarde Júnior; pp. dr. Walter Belian — Amador Bellegarde Júnior; pp. Walter Corradi — Amador Bellegarde Júnior; Werner Metz; Amador Bellegarde Júnior; Nestor Hintz; Wolfgang Voigt. Confere a presente cópia com o original, lançado às páginas 168, 169, 170, 171 e 172, do livro de atas das assembleias gerais da "Cervejaria Catarinense S. A.", tendo as assinaturas sido reconhecidas pelo Cartório do 1º Ofício Rodrigo de Oliveira Lobo, em data de hoje. (Ass.) Rolf Riesenber, 1º secretário.

Atesto que a presente é cópia autêntica da ata da assembleia geral extraordinária da Cervejaria Catarinense S. A., realizada em vinte e nove de abril de mil novecentos e cinquenta e oito. O referido é verdade e dou fé. Joinville, 29 de abril de 1958. Ivan Luiz Ribeiro, tabelião.

N. 11.831 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 22 de maio de 1958.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 22 de maio de 1958.

Eduardo Nicolich, secretário.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

A N O IV

Florianópolis, 12 de junho de 1958

NÚMERO 606

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Despachos da Presidência

Nos autos de mandado de segurança n. 83, da comarca de Florianópolis, em que são recorrentes Corrêa & Freire Ltda. e Zandavalli & Cia. Ltda. e recorrida A Fazenda do Estado, foi proferido o seguinte despacho:

“Recebo o recurso. Abra-se vista dos autos ao dr. Procurador Geral do Estado, para os devidos fins”.

Florianópolis, 4-6-1958.
(Ass.) Osmundo Nóbrega.

Na petição de recurso extraordinário, nos autos de agravo de petição n. 42 da comarca de Blumenau, agravante, Transatlântica, Companhia Nacional de Seguros e agravado, Júlio Assini.

Admito o recurso extraordinário, com fundamento no art. 101, n. III, letras a e d, da Constituição Federal, pelos fundamentos expostos pela recorrente, que justificam a admissão de recurso.

Abra-se vista dos autos, sucessivamente, à recorrente e à Procuradoria Geral do Estado, para apresentação das respectivas defesas, no prazo da lei.

Florianópolis 6 de junho de 1958.

(Ass.) Osmundo Nóbrega

Paulo Gonzaga Martins da Silva

(4415)

Portaria n. 21

O desembargador Osmundo Wanderley da Nóbrega, presidente do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 207, da Lei de Organização Judiciária, combinado com os arts. 121, III e 131, da lei n. 198, de 18-12-1954.

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Pery Bittencourt, Bibliotecário, símbolo FJ-7, da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze dias de licença para tratamento de saúde.

Publique-se.

Florianópolis, 11 de junho de 1958.

Osmundo Wanderley da Nóbrega

(4495)

VICE-PRESIDENCIA

Térmo da 97ª audiência de distribuição, realizada em 30 de maio de 1958

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Severino Nicomedes Alves Pedrosa, vice-presidente do Tribunal de Justiça. Escrivão: Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário do Tribunal de Justiça.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala dos desembargadores do Tribunal de Justiça, onde se achava o excelentíssimo senhor desembargador Severino Nicomedes Alves Pedrosa, vice-presidente do Tribunal de Justiça, comigo secretário, servindo de escrivão, que este subscrevo, foi, pelo mesmo excelentíssimo senhor desembargador, ordenado que se abrisse a audiência, a fim de serem distribuídos, mediante sorteio, processos que lhe foram apresentados, o que foi cumprido. Aberta a audiência, foram distribuídos os seguintes feitos:

Apelação de desquite

2ª Câmara — n. 1.411.

Apelações civis

2ª Câmara — n. 4.392.

1ª Câmara — n. 4.393.

Nada mais correu, pelo que, eu, Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário, lavrei este t.º mo. que vai assinado pelo excelentíssimo senhor desembargador Severino Nicomedes Alves Pedrosa, vice-presidente do Tribunal de Justiça, Florianópolis, 30 de maio de 1958. (Assinado) Severino Nicomedes Alves Pedrosa.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

(4496)

Edital n. 458

Faço público que, na sessão da Câmara Criminal, em data de ontem, foram sorteados os seguintes feitos:

Apelação criminal n. 9.028, de Ituporanga, apelante Manoel Crescêncio Berto Cardoso e apelada a Justiça, por seu Promotor. Relator o exmo. sr. des. Ferreira Bastos.

Apelação criminal n. 9.026, de Blumenau, apelante a Justiça, por seu Promotor e apelado João Manoel Estevão. Relator o exmo. sr. des. Hercílio Medeiros.

Apelação criminal n. 9.027, de Blumenau, apelantes Paulo dos Santos e Apolinário de Souza e Silva e apelada a Justiça, por seu Promotor. Relator o exmo. sr. des. Belisário Costa.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 4 de junho de 1958.

Victória Fernandes Arantes, secretário em exercício.

(4316)

Edital n. 459

Faço público que, na sessão do Tribunal Pleno, desta data, foi distribuído o seguinte processo:

Agravo de petição n. 168, de Xanxerê, agravantes o dr. juiz de direito e a Fazenda Municipal de Xaxim e agravado Francisco Antônio dos Santos. Relator o sr. des. Adão Bernardes.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 4 de junho de 1958.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

(4317)

Edital n. 460

Faço público que, na sessão das Câmaras Cíveis Reunidas, desta data, foram sorteados os seguintes processos:

Embargos civis n. 4, de Campos Novos, embargante Alípio Urbano de Morais e embargados Antenor Urbano dos Santos e sua mulher. Relator o sr. des. Ivo Gallhon.

Embargos civis n. 5, de Lajes, embargante o espólio de Feliciano Pleinini e embargada Jandra Pires Pleinini, representada por sua mãe Maurilla Pires. Relator o sr. des. Patrocínio Gallotti.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 7 de junho de 1958.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

(4476)

Edital n. 461

Faço público que, na sessão da 2ª Câmara Civil desta data, foram sorteados os seguintes processos:

Apelação de desquite n. 1.415, de Bem Retiro, apelante o dr. juiz de direito e apelados Jairo Machado e sua mulher. Relator o sr. des. Patrocínio Gallotti.

Apelação de desquite n. 1.413, de Itajaí, apelante e cr. juiz de direito e apelados José Paulo Reiser e sua mulher, Relator o sr. des. Adão Bernardes.

Agravo de instrumento n. 41, de Itajaí, agravante a Orientação, Cantabil, Comercial, Industrial e Imobiliária S. A. “Concisa” e agravado Joaquim Vieira. Relator o sr. des. Vitor Lima.

Apelação cível n. 4.394, de Jaraguá do Sul, apelantes Pedro Bento e sua mulher e apelados Batista Araldi e sua mulher. Relator o sr. des. Vitor Lima.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 9 de junho de 1958.

Nair Caldeira Gonzaga, secretário.

(4475)

Edital n. 462

Faço público que, na sessão da Câmara Criminal, em data de ontem, foram sorteados os seguintes feitos:

Recurso criminal n. 5.765, de Palmitos, recorrente o dr. juiz de direito e recorrido Reudino Schelles. Relator o exmo. sr. des. Ferreira Bastos.

Apelação criminal n. 9.029, de Blumenau, apelante a Justiça, por seu Promotor, e apelados Martinho Cardoso da Veiga e Bruno Vahidiek. Relator o exmo. sr. des. Ferreira Bastos.

Apelação criminal n. 9.030, de Brusque, apelante o assistente do Ministério Público e apelados Osvaldo Kemper e Geórgio Rocha. Relator o exmo. sr. des. Belisário Costa.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 11 de junho de 1958.

Victória Fernandes Dantes, secretário em exercício.

(4494)

Edital n. 463

Faço público que, na sessão do Tribunal Pleno, desta data, foi distribuído o seguinte processo:

Recurso de mandado de segurança n. 103, de Florianópolis, recorrente Marquardt & Cia. e recorrida a Fazenda do Estado. Relator o sr. des. Hercílio Medeiros.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 11 de junho de 1958.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

(4507)

Edital n. 1.749

Aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Florianópolis, em a Sala das Sessões do Tribunal de Justiça, onde se encontrava o excelentíssimo senhor desembargador José do Patrocínio Gallotti, juiz Semanário da Segunda Câmara Civil, comigo da abaixo-assinado, aberta a audiência com as formalidades legais, procedeu-se a publicação dos seguintes acordãos:

Agravo de instrumento n. 28, de Xanxerê, relator o exmo. sr. des. Adão Bernardes, agravantes — José Ammon e s/mulher, agravado — João Pontes: “por unanimidade de votos, conhecer do re-

curso e, dar-lhe provimento, para, reformando a decisão agravada, julgar improcedentes os embargos. Custas, pelo agravado”.

Agravo de petição n. 204, de Lajes, relator o exmo. sr. des. Vitor Lima, agravante — Humberto Pascale, agravada — A beneficiária de Miguel Rodrigues: “por unanimidade de votos, não conhecer do recurso. Custas pelo agravante”.

Apelação cível n. 4.265, de Caçador, relator o exmo. sr. des. Vitor Lima, apelante — Místico Pedro Cherobin, apelado — Olivio Somacal: “por votação unânime, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar a sentença apelada. Custas pelo apelante”.

Apelação de desquite n. 1.378, de Blumenau, relator o exmo. sr. des. Vitor Lima, apelante, dr. juiz de direito, “ex-officio”, apelados — Ervin Guilherme Karte e s/mulher “por votação unânime, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar a sentença apelada. Custas pelos apelados”.

Oswaldo Fernandes, escrivão.

(4231)

Edital n. 1.750

Aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Florianópolis, em Sala das Sessões do Tribunal de Justiça, onde se encontrava o excelentíssimo senhor desembargador Hercílio João da Silva Medeiros, juiz Semanário da Câmara Criminal, comigo escrivão, abaixo-assinado, aberta a audiência com as formalidades legais, procedeu-se a publicação do seguinte acordão:

Apelação criminal n. 9.007, de Caçador, relator o exmo. sr. des. José Rocha Ferreira Bastos, apelante — A Justiça, por seu Promotor, apelados — Antônio Trindade e Joaquim Pontes: “por unanimidade de votos, conhecer da apelação e desprovê-la, para o fim de confirmar, como confirmam, as decisões absolutória recorridas, Sem custas”.

Oswaldo Fernandes, escrivão.

(4232)

Edital n. 1.751

Aos quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Florianópolis, em a Sala das Sessões do Tribunal de Justiça, onde se encontrava o excelentíssimo sr. desembargador Hercílio João da Silva Medeiros, juiz Semanário das Câmaras Reunidas, em Tribunal Pleno, comigo escrivão, abaixo assinado, aberta a audiência, com as formalidades legais, procedeu-se a publicação do seguinte acordão:

Habeas-corpus n. 2.834, de Mafra, relator o exmo. sr. des. Mafra, relator o exmo. sr. des. Lindolfo Ribeiro Chaves: “por unanimidade de votos, negar a ordem impetrada. Custas na forma da lei”.

Oswaldo Fernandes, escrivão.

(4315)

Edital n. 1.753

Aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Florianópolis, em

a sala das sessões do Tribunal de Justiça, onde se encontrava o excelentíssimo senhor desembargador Adão Bernardes, juiz azeiteiro da segunda Câmara Civil, comigo escrivão, abaixo-assinado, aberta a audiência com as formalidades legais, procedeu-se a publicação dos seguintes acórdãos:

Agravo de instrumento n. 10, de Florianópolis, relator o exmo. sr. des. Adão Bernardes, agravante — a Fazenda do Estado agravado — o espólio de José Batista da Rosa e s/m.: "unanimemente, conhecer do recurso e, por maioria, dar-lhe provimento, para, reformando a decisão agravada, reconhecer como legítima a incidência do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre a diferença dos vencimentos e pecúlios constantes da descrição de bens. Custas, pelo agravado".

Apelação cível n. 4.144, de Joazebo, relator e exmo. sr. des. Adão Bernardes, apelantes Vitor Tibbes e s/mulher, apelados Ernesto Peruzzolo e outros: "por unanimidade de votos, conhecer do recurso e, por maioria, dar-lhe provimento, para anular o feito desde a sentença, inclusive, devolvendo aos apelantes o prazo para a contestação, contra o voto do des. Gallotti, que também anulava o feito desde a sentença, mas determinava que o dr. juiz, apreciando o pedido à luz da justificativa constante dos autos, proferisse despacho determinando, ou não, a expedição de mandado proibitório. Custas pelos apelados".

Apelação cível n. 4.325, de Florianópolis, relator o exmo. sr. des. Adão Bernardes, apelantes Zelinório Zappellini e Paraná Companhia de Seguros, apelado João Oreste Boaventura Pereira: "por votação unânime, conhecer do recurso e, por maioria de votos, dar provimento ao mesmo recurso, para reformando a sentença apelada, julgar a ação improcedente. Sem custas".

Apelação de desquite n. 1.341, de Blumenau, relator o exmo. sr. des. José de Patrocínio Gallotti, apelado dr. juiz de direito, "ex-offício", apelados Dário Raimundo da Silva e s/mulher: "unanimemente, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar a sentença apelada, ressalvado aos apelados o direito de pleitearem a devolução das custas que lhes foram cobradas indevidamente. Custas, pelos apelados".

Oswaldo Fernandes, escrivão. (4458)

Edital n. 3.879

De ordem do exmo. sr. des. Presidente da 1ª Câmara Civil, torno público que, de acordo com o § 4º do artigo 874 do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 12 de junho, os seguintes processos:

Agravo de petição n. 203, da comarca de São Joaquim, em que é agravante Thassilo Neves Bleyer e agravada a Fazenda Municipal. Relator o sr. des. Ivo Guilhon.

Apelação de desquite n. 1.390, da comarca de Florianópolis, em que é apelante o dr. juiz de direito e são apelados Luiz Carlos Pessoa Brasil e sua mulher. Relator o sr. des. Alves Pedrosa, revisores os srs. des. Arno Hoeschl e Ivo Guilhon. Secretária do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 4 de junho de 1958.

Nair Caldeira Gonzaga, secretária da Câmara. (4314)

Edital n. 3.883

De ordem do exmo. sr. des. presidente da 1ª Câmara Civil, torno público que, de acordo com o § 4º, do artigo 874, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 19 de junho, os seguintes processos:

Apelação de desquite n. 1.122, da comarca de São Joaquim, em que é apelante o dr. juiz de direito e são ape-

lados Juventino Cândido da Silva e sua mulher. Relator o sr. des. Ivo Guilhon, revisores os srs. des. Alves Pedrosa e Arno Hoeschl.

Apelação de desquite n. 1.403, da comarca de Blumenau, em que é apelante o dr. juiz de direito e são apelados Harry Gebien e sua mulher. Relator o sr. des. Ivo Guilhon, revisores os srs. des. Alves Pedrosa e Arno Hoeschl.

Apelação de desquite n. 1.402, da comarca de Blumenau, em que é apelante o dr. juiz de direito e são apelados Walter Hising e sua mulher. Relator o sr. des. Ivo Guilhon, revisores os srs. des. Alves Pedrosa e Arno Hoeschl.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 9 de junho de 1958.

Nair Caldeira Gonzaga, secretária da Câmara. (4459)

Edital n. 3.884

De ordem do exmo. sr. des. presidente da 2ª Câmara Civil, torno público que, de acordo com o § 4º, do artigo 874, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 30 de junho, os seguintes processos:

Agravo de instrumento n. 37, da comarca de Lajes, em que é agravante Arnaldo Borges Waitrich e são agravados Benjamin Perin e outro. Relator o sr. des. Vitor Lima.

Agravo de petição n. 229, da comarca de Urussanga, em que é agravante Transatlântica Companhia Nacional de Seguros e agravado João Antônio Barbosa. Relator o sr. des. Adão Bernardes.

Apelação de desquite n. 1.399, da comarca de Joinville, em que é apelante o dr. juiz de direito e são apelados Alfredo André Krueger e sua mulher. Relator o sr. des. Vitor Lima, revisores os srs. des. Patrocínio Gallotti e Adão Bernardes.

Apelação de desquite n. 1.407, da comarca de Florianópolis, em que é apelante o dr. juiz de direito e são apelados Walmir Borges e sua mulher. Relator o sr. des. Vitor Lima, revisores os srs. des. Patrocínio Gallotti e Adão Bernardes.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 10 de junho de 1958.

Nair Caldeira Gonzaga, secretária da Câmara. (4477)

CÂMARA CIVIL

Na sessão realizada no dia 2 de junho corrente, foram julgados os seguintes feitos:

1) Apelação de desquite n. 1.293, da comarca de Capinzal, em que é apelante o dr. juiz de direito e apelados Bertolino de Souza e sua mulher. Relator o sr. des. Patrocínio Gallotti, decidindo a Câmara, converter o julgamento em diligência, a fim de que no Juízo de origem seja paga a taxa judiciária, sobre a importância de Cr\$ 139.800,00, revalidado o selo da inicial e efetuado o pagamento do imposto de transmissão inter vivos sobre a importância de Cr\$ 19.900,00. Custas a final, vencidos, em parte, os srs. des. Relator e Adão Bernardes.

2) Apelação de desquite n. 1.321, da comarca de Jaraguá do Sul, em que é apelante o dr. juiz de direito e apelados Adolfo Germano Schwarz e sua mulher. Relator o sr. des. Patrocínio Gallotti, decidindo a Câmara, por votação unânime, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar a sentença apelada. Custas pelos apelados.

3) Apelação de desquite n. 1.331, da comarca de Joinville, em que é apelante o dr. juiz de direito e apelados Raul Lemos e sua mulher. Relator o sr. des. Patrocínio Gallotti, decidindo a Câmara unanimemente, converter o julgamento em diligência, a fim de que, no

Juízo de origem, os apelados façam a prova da doação a que alude o item V, letra a, do acórdão de fls. 3 e 4, completam a selagem da inicial. Custas, a final.

Lilian Gonzaga, enc. da Jurisprudência.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

Na sessão da segunda câmara civil, realizada no dia 9 de junho corrente, foram julgados os seguintes feitos:

1) Apelação cível n. 4.078, da comarca de Florianópolis, em que é apelante José Soares Glavan e apelada Paulina Brüggemann. Relator o sr. des. Vitor Lima, decidindo a Câmara, unanimemente, conhecer do recurso e, por maioria de votos, dar-lhe provimento, para reformando a sentença apelada, julgar a ação improcedente. Custas, pela apelada. Vencido sr. des. Patrocínio Gallotti.

2) Agravo de petição 208, da comarca de Criciúma, em que é agravante o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas e agravado Mancel Martins Gomes. Relator o sr. des. Vitor Lima, decidindo a Câmara, por votação unânime, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar a decisão agravada, rejeitadas as preliminares de prescrição da ação e de nulidade do feito. Custas, pelo agravante.

3) Apelação de desquite n. 1.354, da comarca de São Bento do Sul, em que é apelante o dr. juiz de direito e apelados Anré Blacbock e s/m. Relator o sr. des. Patrocínio Gallotti, decidindo a Câmara, unanimemente, converter o julgamento em diligência, para os fins a que aludem os itens I e II do parecer da Procuradoria Geral do Estado. Custas, a final.

4) Apelação de desquite n. 1.359, da comarca de Criciúma, em que é apelante o dr. juiz de direito e apelados Benevenuto Dal Ponte e s/m. Relator o sr. des. Patrocínio Gallotti, decidindo a Câmara, unanimemente, converter o julgamento em diligência, a fim de que se complete, perante a Secretaria deste Tribunal, o pagamento da taxa judiciária. Custas, a final.

5) Apelação de desquite n. 1.364, da comarca de Lajes, em que é apelante o dr. juiz de direito e apelados Antônio Dabóti e s/m. relator o sr. des. Patrocínio Gallotti, decidindo a Câmara, por unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar a sentença apelada. Custas pelos apelados.

Lilian Gonzaga, encarregada da jurisprudência.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário. (4460)

CÂMARA CRIMINAL

Na sessão realizada no dia 3 de junho corrente, foram julgados os seguintes feitos:

1) Apelação criminal n. 9.023, da comarca de São Bento do Sul,

em que é apelante Luiz Grosskopf e apelada a Justiça. Relator o sr. des. Belisário Costa, decidindo a Câmara, negar provimento à apelação da defesa e prover a do Ministério Público, a fim de ser reformada parcialmente, a sentença recorrida e condenar-se o réu a três meses de detenção, como incurso no art. 129 do Código Penal, mantidas as demais pronúncias da sentença, concedendo-se-lhe, pelo prazo de dois anos, o benefício do sursis, sob as condições que o acórdão mencionará. Custas na forma da lei.

Lilian Gonzaga, enc. da Jurisprudência.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário. (4234)

Na sessão da Câmara Criminal, realizada no dia 6 de junho corrente, foram julgados os seguintes feitos:

1) Recurso criminal n. 5.762, da comarca de Caçador, em que são recorrentes José Lopes e Altino Silva e recorrido o dr. juiz de direito. Relator o sr. des. Ferreira Bastos, decidindo a Câmara, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida. Custas a final.

2) Apelação criminal n. 9.012, da comarca de São Francisco do Sul, em que é apelante a Justiça e apelado Arthur Rodolfo Grubba. Relator o sr. des. Ferreira Bastos (convocado o sr. des. Vitor Lima), decidindo a Câmara, conhecer do recurso e provê-lo, para o fim de, reformada a decisão de primeira instância, ser o réu condenado a um ano de detenção, mínimo no art. 121, § 3º, do Código Penal, e na taxa penitenciária de Cr\$ 20,00, concedendo-se-lhe o benefício do sursis e sob as condições que serão expressas no acórdão. Custas pelo apelado. Impedido o sr. des. Herclio Medeiros.

3) Apelação criminal n. 9.014, da comarca de Curitibaanos, em que é apelante Nelson Favasani e apelado Carlos João Crippa. Relator o sr. des. Herclio Medeiros, decidindo a Câmara, preliminarmente, converter o julgamento em diligência, a fim de, baixando os autos à comarca de origem, proceder-se ali à intimação regular do apelante. Custas a final.

4) Apelação criminal n. 9.013, da comarca de Curitibaanos, em que é apelante Pedro Rodrigues de Moraes e apelados Geraldo Domingues Cassalho, Guilherme Cassalho e Maria Aparecida Cassalho. Relator o sr. des. Belisário Costa, decidindo a Câmara, não conhecer da preliminar suscitada pela Procuradoria Geral do Estado, determinando que os autos voltem aquela, para que se pronuncie no mérito. Custas a final.

Lilian Gonzaga, encarregada da jurisprudência.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário. (4417)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO N. 360

O desembargador Severino Nicomedes Alves Pedrosa, presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o regimento interno do Tribunal e de acordo com o laudo médico,

RESOLVE:

Conceder a Fernando da Silva Milles, ocupante do cargo de Porteiro, padrão "H", do Quadro da Secretaria deste Tribunal, sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, com vencimentos

integrais, a partir de 21 de maio, de conformidade com os artigos 98.1, 97 e 105, da lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, 30 de maio de 1958.

Severino Nicomedes Alves Pedrosa

RESOLUÇÃO N. 5.281

Vistos, etc. Submete o exmo. sr. dr. juiz eleitoral da 4ª Zona — Palmitos, ao exame este Tribunal os documentos comprobatórios das despesas efetuadas por conta

das quotas, 1ª e 2ª, destinadas ao serviço fotográfico.

Resolvem os juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, por unanimidade de votos, dando cumprimento ao estabelecido no art. 10, da resolução n. 5.438, de 10 de abril de 1957, e tendo em vista as informações da Secretaria e os pareceres da Auditoria Fiscal e da Procuradoria Regional, julgar boas as contas prestadas pelo exmo. sr. dr. juiz eleitoral da 4ª Zona — Palmitos.

Publique-se.

Florianópolis, 3 de junho de 1958.
(Ass.) Alves Pedrosa, presidente; Manoel Barbosa de Lacerda, relator; Milton da Costa, Aldo Avila da Luz, Eugênio Trompowsky Taulois Filho, Maurilio Colmbra.

Funcionou como procurador e exmo. sr. dr. Abelardo da Silva Gomes, Manoel Barbosa de Lacerda.

(4457)

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Ata da septuagésima primeira sessão da Comissão de Concurso de Ingresso na carreira do Ministério Público

Aos sete dias do mês de junho de um mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na sala das sessões da Procuradoria Geral do Estado, presentes os senhores doutores Hans Buendgens, desembargador José do Patrocínio Gallotti, doutor Edmundo Accácio Moreira e doutor Delfim Mário Pádua Peixoto, respectivamente Procurador Geral do Estado, membro indicado pelo Tribunal de Justiça, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Estado, comigo, Gécio Sousa Silva, secretário do Ministério Público, reuniu-se a Comissão de concurso de ingresso na carreira do Ministério Público do Estado, para preenchimento da Promotoria Pública de Bom Retiro, de primeira entrância.

Declarada, às 10,00 horas, pelo seu presidente sr. dr. Hans Buendgens, aberta a sessão, e inexistindo matéria de expediente, passou-se à ordem do dia estabelecida na sessão anterior: organização e assinatura da lista a que se refere o art. 36, da lei n. 733, de 9 de setembro de 1952.

Com a palavra o sr. dr. presidente comunicou ao plenário haver já decorrido o prazo previsto do dispositivo acima citado, para a interposição de recursos às decisões que, na reunião anterior, julgaram os processos referentes ao concurso para o preenchimento da comarca acima mencionada, e cuja classificação se publicou no "Diário da Justiça", de 3 do corrente; esclareceu, ainda, que recurso algum fora interposto; sugeriu, assim, fosse ratificada aquela classificação, sugestão unanimemente acolhida.

Em consequência, organizou-se e, a seguir, foi assinada, a competente lista, com os nomes dos candidatos nos três primeiros lugares, e nessa ordem: Dr. Alecbiades Faoro, dr. Ervin Rubi Peressoni Teixeira e dr. João Fernandes Bittencourt, feito o que determinou a Comissão fosse a lista encaminhada, para os devidos fins, à Procuradoria Geral do Estado. Nada mais, havendo a tratar, o senhor dr. presidente encerrou a sessão, renovando, antes os agradecimentos pela colaboração recebida dos ilustres membros presentes.

Para constar, eu, Gécio Sousa Silva, secretário do Ministério Público, lavrei a presente ata, por todos assinada e por mim subscrita. (Ass.)

Gécio Sousa Silva, José do Patrocínio Gallotti, Edmundo Accácio Moreira, Delfim Mário Pádua Peixoto. (4396)

FÓRO DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA COMARCA DA CAPITAL

Edital de intimação

O dr. Euclides de Cerqueira Cintra, juiz de direito da Segunda Vara da comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber, pelo presente edital, com o prazo de noventa dias, de acórdem com o nº VI do art. 392 do Código de Processo Penal, a Nicanor Nicolau da Rosa, e qual se encontra em lugar incerto e não sabido, que foi condenado por este Juízo, a um (1) ano de reclusão, como incurso no artigo 218, senão ainda concedida a suspensão da execução da pena, pelo espaço de 3 anos. E, para que tenha conhecimento o acusado e a quem interessar possa, é expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, no Cartório do Crime, aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu (ass.) Orlando Nicolich Chaplin, pelo escrivão do Crime, Juri e Execuções Criminais, que datilografarei e subscreverei. (Ass.) Euclides de Cerqueira Cintra, juiz de direito da Segunda Vara, Confere com o original que foi afixado a porta do Cartório do Crime, em 30 de maio de 1958. O escrevente: Orlando Nicolich Chaplin. (4393)

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA — FELTOS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

Edital de segunda praça e leilão com o prazo de dez (10) dias

O doutor Manoel Barbosa de Lacerda, juiz de direito da 4ª Vara — Feltos da Fazenda Pública da comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital de segunda praça e leilão com o prazo de dez (10) dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, no dia vinte e quatro (24) do corrente, às 10,30 horas, à frente do edifício do Juizado da 4ª Vara, à Avenida Herólio Luz, 57, o portão dos auditórios do Juízo trará à público praça de venda e arrematação à quem mais der e maior lance oferecer sobre a respectiva avaliação de oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 80.000,00), com vinte por cento (20%) de abatimento, o seguinte: Uma Sorveteria marca Baccelli, com dois depósitos para servetes, com motor Búfalo, medindo um metro e noventa centímetros de comprimento por oitenta de largura (centímetros), mais ou menos, revestida na parte da frente com fórmica, cor bege, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliada pela quantia de oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 80.000,00). O imóvel acima foi penhorado à firma Teixeira & Irmãos, na ação executiva fiscal, que lhe moveu o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, Vinicius Gonzaga, escrivão, o subscrevi. (Assinado) Manoel Barbosa de Lacerda, juiz de direito da 4ª Vara. Está conforme. O escrivão: Vinicius Gonzaga. (2128)

REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: José de Siqueira de Assis e Maria de Lourdes Dias, solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, químico nascido em Cuiabá, Mato Grosso, filho de Claudio Metello de Assis e Antonia de Siqueira de Assis. Ela, funcionária autarquica, nascido nesta Capital, filha de João Imácio Dias e Cecília Ferrari Dias.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Florianópolis, 9 de junho de 1958.

Fernando Campos de Faria, oficial. (2.125)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Valdir Vieira e Eunice Portela Horn, solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital, naturais deste Estado. Ele, estudante, nascido em Saco dos Limões, filho de Milton Espesim Vieira e dona Nilza Modesta Vieira. Ela, funcionária estadual, nascida nesta Capital, filha de Luiz Aréas Horn e dona Felicidade Portela Horn.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Florianópolis, 10 de junho de 1958. Maria de Lourdes Caldas, p/official. (2.132)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Felisberto Silvestre e Maria Lúcia Custódia Rodrigues, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, comerciante, filho de Alexandre Silvestre e Maria Liberato. Ela, doméstica, filha de Raul Rodrigues e Eulália Bittencourt Rodrigues.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Estreito, 6 de junho de 1958.

Otilion Bartolomeu Vieira, oficial. (2.119)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Lúcio Pedro da Rocha e Henedina Maria Pereira, solteiros, naturais deste Estado. Ele, operário, filho de Pedro Henrique da Rocha e Jorgina Maria da Rocha. Ela, doméstica, filha de Gaspar Viríssimo Pereira e Maria Paulina Pereira, domiciliados e residentes neste distrito.

Olzior Manoel Reis e Zulma Goularte, solteiros. Ela, operária, filha de José dos Reis e Agripina Antonia da Silva. Ela, doméstica, filha de José Francisco Goularte e Bernardina Delminda dos Santos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Santo Antônio de Lisboa, 26 de maio de 1958.

Rafael da Rocha Pires, oficial. (2.126)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Patrocínio João Caetano e Nair Rosa Correia, solteiros, naturais deste Estado, nascidos, domiciliados e residentes neste distrito. Ele, pescador, filho de João Manoel Caetano e Etelvina Felicidade Vieira. Ela, doméstica, filha de Isidoro Boaventura Correia e Rosa Véra Correia.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lagão, 6 de junho de 1958. Laurindo Gonçalves Pinheiro, oficial. (2.134)

JUIZADOS DO INTERIOR

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITUPORANGA

Edital de citação com o prazo de 30 dias

O senhor Arnaldo Pietz, juiz de Paz no exercício do cargo de juiz de direito da comarca de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber a todos os que o presente edital de citação com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte de Martinho Wiggers e sua mulher dona Hilda Ida Meurer Wiggers, por intermédio de seu procurador legalmente habilitado, — lhe foi dirigida uma petição cujo teor é o seguinte: — "Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Ituporanga. Martinho Wiggers e sua mulher Hilda Ida Meurer Wiggers, brasileiros, casados, é lavrador e ela doméstica, residentes no distrito de Perimbo, — deste município e comarca, por seu advogado que esta subscreeve (doc. nº1), vêm perante v. excia. promover a presente ação usucupatória, pelo que expõem e requerem, o seguinte: 1. — Que os postulantes, por si e seus antecessores são possuidores de uma gleba de terra de agricultura situada no lugar Rio de Dentro, distrito de Perimbo, neste Município, assim descrito: Norte com terras dos postulantes numa extensão de 500 metros; Sul com ditas de Adelino Detryn; Oeste com terras de Cristiano Eger e ao Leste com ditas da Sociedade Colonizadora Catarinense ou com quem de direito, numa extensão de 464 metros, o que perfaz a área total de 232.000 metros quadrados. 2. — Que a posse do referido terreno tem sido, pelos requerentes e antecessores, exercida desde 1932, mansa, pacífica e sem oposição de quem quer que seja, contestação ou interrupção e com a intenção de donos — animus domini. 3. — Que dessa maneira, pois, se acha perfeitamente configurado e com todos os requisitos legais, a favor dos usucupantes, o usucupação extracardinal definido no art. 550 do Código Civil, alterado pela Lei nº 2.437, de 7-3-1955. 4. — Que, pretendendo legitimar as suas situações de fato, os postulantes, de acórdem com os arts. 454 usque 456 do C.P.C., requerem a v. excia. a designação de dia e hora para que, com a oitiva das testemunhas arroladas, se proceda a justificação do alegado, após o que deverão ser pessoalmente citados os atuais confrontantes, bem como suas mulheres, se casadas forem, o DD. Promotor Público da Comarca, e, por editais, com o prazo de 30 dias, se interessados incertos e desconhecidos, a fim de que, dentro do prazo legal, apresentem, querendo, as contestações que tiverem, sob pena de revelia. 5. — Que, afinal, — não sendo contestada a presente ação, deve ser desde logo reconhecido o domínio dos requerentes sobre o imóvel acima descrito, por sentença. 6. — Testes, munhas: Jacó Miguel Cunha, João Pinto e Albertino Moman, todos brasileiros, casados, lavradores os primeiros residentes em Perimbo e o último em Indaia, neste município o qual comparecerão em Juízo independentemente de mandado. 7. — Protesta-se pelo depoimento pessoal de quem se opuser e demais provas em direito admitidas. Dá-se à presente o valor de Cr\$ 2.500,00, para os efeitos fiscais. Termos em que, p. deferimento. Ituporanga, 4 de outubro de 1957. (Assinado) João Momm, advogado". Na mencionada petição foi exarado o seguinte despacho: "A. designe o sr. escrivão dia e hora para ter lugar a audiência de justificação de posse. Ituporanga, 16-10-57. (Assinado) Raul A. Buendgens". Procedida a justificação prévia, foi pelo MM. juiz proferido o seguinte despacho: "Vistos, etc. Juízo por sentença a justificação de fis. e fis., em que é justificante Martinho Wiggers e sua mulher, para que produza os seus devidos e legais efeitos, intime-se, por mandado, os confrontantes do imóvel em questão e cê.

se vista ao representante do Ministério Público da comarca, para todos, querendo, contestarem o pedido, no prazo legal. Citando-se, ainda, por edital, com o prazo de 30 dias, os interessados incertos, de conformidade com o art. 455, do Cód. de Processo Civil. Custas ex lege. Ituporanga, 24 de fevereiro de 1958. (Assinado) Raoul A. Buendgens, juiz de direito". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e, por cópia, publicado no "Diário da Justiça", por três vezes, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ituporanga, em meu cartório, aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, (ass.) Silvio Vicente Pretti, escrevente juramentado, e dactilografado e subscrevi. Ituporanga, 2 de abril de 1958. (Ass.) Arnoldo Pletz, juiz de Paz, no exercício do cargo de juiz de direito. Confere com o original, do que cou fé. Ituporanga, 2 de abril de 1958. Silvio Vicente Pretti, escrevente juramentado.

(1984)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOINVILLE

Edital

Rodrigo de Oliveira Lobo, oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que de acordo com os dispositivos do decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, Orlando Todeschini e sua mulher, D. Ursula Todeschini e Otto Arno Schwarz, fizeram o depósito, neste cartório, do memorial e documentos, em número de seis, relativos ao imóvel denominado "Vila Princesa", sito nesta cidade de Joinville. E, para que chegue ao conhecimento de todos, afixei o presente edital no lugar do costume e dele extraí três cópias, uma para juntar aos respectivos autos, outra para ser publicada no "Diário da Justiça" e outra no jornal "A Notícia" desta cidade, e, de conformidade do disposto no art. 2º, § 1º do citado decreto-lei, procederá ao registro do imóvel supra referido, para os fins do mesmo decreto-lei, si não houver impugnação até trinta dias depois da publicação do último edital. Dado e passado nesta cidade de Joinville, aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, (a.) Rodrigo de Oliveira Lobo, oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da comarca de Joinville, do que subscrevi e assino. Joinville, 23 de abril de 1958. O oficial do Registro: Rodrigo de Oliveira Lobo.

(3-1)

(2122)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE URUSSANGA

Edital

O doutor Osny Caetano da Silva, juiz de direito da comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do escrivão que este subscreve, se processam em termos de uma ação de usucapão em que é requerente Ernesto Manarin, e por parte deste lhe foi afixada uma petição cujo inteiro teor, despacho e respectiva sentença, vão a se-

guir transcritos, a saber: "Petição de fis. 2. Exm. sr. dr. juiz de direito a comarca de Urussanga: Ernesto Manarin brasileiro, casado, lavrador, residente na localidade de Rio Molha, neste distrito, município e comarca, por seu procurador abaixo-assinado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, sob o número 996, com escritório à Praça Anita Garibaldi, n. 158, nesta cidade de Urussanga, (doc. junto), vem, mil respeitosamente expor e requerer a vossa excelência o seguinte: 1) que possui, por si e seus antecessores, como seu, mansa e pacificamente, sem qualquer interrupção e sem qualquer oposição, uma área de terras com 75.000 m² (setenta e cinco mil metros quadrados), constantes do lote n. 2-A, situada na localidade de Rio Molha, neste distrito, município e comarca, com as seguintes confrontações: ao norte, com terras de Berto Cancellier e Giacomo Fabro, a leste com terras de João De Nez e ao sul com terras pertencentes a Sabino Manarin; 2) que o requerente adquiriu a posse do referido terreno, por falecimento de seu progenitor João Manarin, ocorrido em 21 de novembro de 1934, que João Manarin adquiriu, por sua vez, a posse de já mencionado terreno de seus progenitores Felix Manarin e Angela De Nez, que possuíam e cultivavam as ditas terras desde os primeiros tempos da colonização italiana; 4) que, de acordo com o artigo 552 do Código Civil, o requerente tem a posse de mais de 70 anos; 4) que, embora o requerente tenha mais de 70 anos de posse do terreno já mencionado, não possui qualquer título de domínio, daí pretender legitimar a sua posse, nos termos do artigo 550 de Código Civil, modificação pela Lei nº 2.437 de 7 de março de 1955; Face o exposto, desejando, o requerente adquirir o domínio dessa área de terras cuja posse se evicencia pelas culturas nela existentes, vem, mil respeitosamente requerer se digno vossa excelência em determinar dia e hora para a justificação prévia da posse, na qual serão ouvidas as testemunhas abaixo arroladas, todas confrontantes da terra em questão e, julgada procedente a se digno em determinar sejam citados por mandado os atuais confrontantes e por edital os interessados incertos e ausentes para, querendo, virem a Juízo contestar o feito e acompanhá-lo até seu final, inclusive o Serviço do Patrimônio da União. Requer, ainda, após ouvido o Ministério Público, se digno vossa excelência em julgar procedente a presente ação de usucapão para reconhecer o direito de domínio do suplicante, sobre o referido termo já descrito cuja sentença a ser proferida por Vossa excelência servirá de título hábil para registro no terreno Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, tudo de acordo com o art. 550 do Código Civil. Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito permitidos e, dando ao feito, para efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) e, com cópia para os suplementares, pede deferimento. Urussanga, 30 de abril de 1958, (ass.) pp. Haroldo Bez Batti (devidamente selaca). Ról de testemunhas: Berto Cancellier, João De Nez e Giacomo Fabro, todos residentes em Rio Molha, neste Distrito e Município. Despacho — A. Designe-se dia e hora para a justificação prévia, cientes os interessados e o doutor Promotor Público. Urussanga, 30-IV-58. (Ass.) Osny Caetano da Silva, juiz de direito, Sentença, Vistos, etc. Juízo procedente a justificação de fis. e fis., produzida pelo requerente Ernesto Manarin, para que produza seus devidos e legais efeitos. Cite-se pessoalmente o doutor Promotor Público e por mandado os confinantes do imóvel. Para ciência dos interessados incertos, expõe-se edital na forma do artigo 455, parágrafo 1º do Código de Processo Civil. P. I. Urussanga, 15 de maio de 1958. (Ass.) Osny Caetano da Silva, juiz de direito". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, man-

dou expedir o presente que será publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Urussanga, aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, (legível), escrevente juramentado e o dactilografado e subscrevi. Osny Caetano da Silva, juiz de direito.

(2002)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LAGUNA

Edital de notificação, aos terceiros interessados, para ciência do protesto judicial requerido por Roberto Bessa e sua mulher, Heitor Teixeira e sua mulher, contra Miguel Laranjeira e outros.

O doutor Waldyr Pederneras Taulois, MM. juiz de direito da comarca da Laguna, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital de notificação a terceiros interessados, com o prazo de trinta dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório dos Feitos da Fazenda, foi requerida a notificação de Miguel Laranjeira e outros, por parte de Roberto Bessa e sua mulher, Heitor Teixeira e sua mulher, representados pelo advogado dr. Clarno G. Galletti, conforme os termos da petição inicial abaixo transcrita: (Petição): Exmo. sr. Juiz de direito desta comarca: Dizem Roberto Bessa, bancário, e sua mulher Lucy Gruner Bessa, doméstica, residentes em Florianópolis, neste Estado, e Heitor Teixeira, representante comercial, e sua mulher Marina Bessa Teixeira, doméstica, residentes em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, todos brasileiros e representados por seu advogado abaixo assinado, conforme inclusive instrumentos de procuração, que tem justos e relevantes motivos para promover um protesto judicial, para provér a conservação e ressaiva de seus direitos, o que fazem pela presente, e pelos motivos que passam a expor: I — Os suplicantes são proprietários de dois terrenos, no lugar "Praia do Mar Grosso", nesta cidade, os quais são constituídos por três (3) frentes, conforme indica a planta anexa. Entre o terreno de Roberto Bessa e sua mulher e o de Heitor Teixeira e sua mulher, existe um amplo logradouro público, e que abrange toda a área fronteira ao antigo "Hotel Balastrero" da mencionada "Praia do Mar Grosso" o qual sempre foi usado como coisa de uso comum do povo, e isto, há mais de trinta anos. Por esse logradouro, sempre transitaram os veículos que demandavam a praia bem como os pedestres e os próprios hóspedes do hotel, para ir ao banho e dele voltar. II — O Logradouro em apreço ainda hoje tem esse destino, e como as propriedades dos suplicantes têm uma de suas frentes, aliás, a maior e mais importante, para esse logradouro, por ele tem acesso às mesmas, inclusive, com entrada ampla, para garagem, conforme a planta também indica. III — Desde que se construiu o citado Hotel Balastrero, o logradouro em apreço, a ele frenteiro, se destinava a fins urbanísticos, para futura construção de uma praça, e embora até hoje essas obras não tenham sido ainda executadas, continua, aquele local, como passagem obrigatória de veículos e pedestres, sendo mesmo intenso, na época de verão, o movimento que ali se verifica. IV — Ante o que ficou acima exposto, e que é a mais pura expressão da verdade, passou a constituir, desde há muito tempo, aquele logradouro, um dos bens de uso comum de povo (Cód. Civil, art. 66, n. I); pertencendo assim, por ficção legal, ao próprio povo. E tais bens, sendo possuídos ou podendo sê-lo pela coletividade, é obvio que nenhum dos membros desta poderia alegar-lhes uma posse exclusiva. A simples possibilidade de sua utilização coletiva exclui a inequívocidade

de qualquer posse que sobre eles se pretendesse. O uso das estradas à no-tava Corrêa Telles — não se perde pelo mau uso. L. 2. D. de loc. et itin. publ. ("Doutrina das Ações, § 204, nota 1) — Apud L. Nequete, "Da Prescrição Aquilatória", pg. 98. V — Nada obstante, são informados os suplicantes, de que o sr. Miguel Laranjeira, brasileiro, casado, de profissão ignorada, residente nesta cidade, requereu ao Serviço do Patrimônio da União, a área do logradouro em causa, embora jamais tivesse exercido posse — como nem o podia sobre aquele terreno. Para os fins de direito, o suplicante Roberto Bessa requereu União, ao Serviço do Patrimônio da União, certidão do que a respeito constasse, naquela repartição, pois pretendia promover em Juízo, as medidas necessárias à defesa dos seus direitos, conforme palavras textuais do seu requerimento, e que a esta vai anexo. Tal requerimento porém lhe foi sumariamente devolvido, sem despacho, tendo o Chefe do Serviço, dr. Gilberto Fontoura Rey, recusado a certidão e declarado que não permitia sequer, fosse protocolada a petição, o que, sem dúvida alguma, constitui uma arbitrariedade e uma violação dos preceitos constitucionais vigentes (Const. Fed., art. 141, § 36, n. III). V — Acontece porém, que se a conexão pleiteada por Miguel Laranjeira ou por terceiros, for deferida, manifestos e vultuosos prejuízos advirão para os suplicantes, desvalorizando-se, de tal forma, consideravelmente, as suas propriedades, pelo que desde já protestam contra as pretensões do referido Miguel Laranjeira ou de terceiros, quanto à área do logradouro e objeto daquele pedido, protestando também, promover, pelos meios regulares de direito, a anulação do ato administrativo que deferir o pedido de ocupação ou aforamento. Embora recusada a certidão, aigo de concreto já existe a respeito, pois tiveram notícia também os suplicantes, de que Miguel Laranjeira propala que val mandar fechar o portão do acesso à garagem já referida no começo desta petição. Nestes termos, pedem mil respeitosamente a V. Excia., seja servido dar ciência do presente protesto, mediante mandado, ao sr. Miguel Laranjeira, já qualificado, bem como, mediante os competentes editais, a terceiros interessados, e ainda, por precatória, dirija ao juiz da 4ª Vara de Florianópolis, também ao Serviço de Patrimônio da União, uma vez que se trata, no caso, de Terrenos de Marinha. Fel-tas as notificações e devolvê-las a precatória, pedem-lhes sejam em seguida entregues os autos, no prazo da Lei, após o pagamento das custas respectivas, para fins de direito. Dando à presente o valor de Cr\$ 5.000,00, para os efeitos fiscais, PP. deferimento. Laguna, 22 de janeiro de 1958. (Ass.) PP. Clarno G. Galletti, advogado, sobre cinco estampilhas estaduais no valor total de Cr\$ 10,00, inclusive a taxa de saúde. Escritório: R. Victor Meirelles, 60 — Fone 2468 — Fpolis. (despacho) A. Notifique-se na forma requerida, 24-1-58. (assinado) Taulois. As folhas doze dos autos em referência foi proferido mais o seguinte despacho: O prazo é de 30 dias, devendo os editais serem publicados no "Diário da Justiça", por três vezes, e no jornal o "Aibor", desta cidade, per uma, 12-2-58. (Assinado) Taulois. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e, por cópia, publicado na forma determinada. Dado e passado nesta cidade de Laguna, do Estado de Santa Catarina, aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, Manoel Américo Barros, escrivão vitalício de Crime e Feitos da Fazenda, que este dactilografado e o subscrevi. (Assinado) Waldyr Pederneras Taulois, juiz de direito. Confere com o original hoje afixado. Laguna, 12 de maio de 1958. Manoel Américo Barros, escrivão vitalício.

(3-2)

(1948)